



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Patrocínio-MG, nas zonas rurais e urbanas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, em veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 O(s) serviço(s) a serem contratados foram parcelados, na forma do art.40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Da Contratação:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o serviço do transporte escolar é essencial e continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4.2. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações do serviço

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	TIPO DE VEÍCULO	UND	KM GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 01. MAKENA/ PATROCINIO. - **COLETA, 11,20 HRS SAINDO DE PATROCÍNIO, SEGUE PELA RODOVIA BR-365 ATÉ A ENTRADA DA GUARITA DA FAZ. MAKENA, PASSA NAS PROPRIEDADES FAZ. SANTANA (ANTÔNIO CÉSAR CONTILE), FAZ. IPTC_2026, FAZ. MAKENA IPTC_ 4616, FAZ. MAKENA/GRANJA MAKENA (ALTAIR OLÍMPIO DE OLIVEIRA), SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO PELA RODOVIA BR-365, ACESSO DA RUA DR. INFANTE VIEIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. JOAQUIM DIAS, E. M. DONA MULATA, E. E. NELY AMARAL E E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,20 HRS SAINDO DA E. E. DOM LUSTOSA, SEGUINDO O MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO DA SAÍDA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902748)	MICRO-ÔNIBUS	KM	17.600	R\$ 10,40	R\$ 183.040,00
2	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 02. SAO JOAO DASERRA NEGRA / SAPECADO. **COLETA, 10,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SAPECADO, FAZ. TINOCO IPTC_4747, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_4722, FAZ. SAPECADO, FAZ. SERRA NEGRA	MICRO-ÔNIBUS	KM	15.400	R\$ 11,44	R\$ 176.176,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	IPTC_2141, FAZ. SAPECADO IPTC_1977, FAZ. SERRA NEGRA II, FAZ. MATINHA PARA A ESCOLA ODILON BEHRENS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902749)					
3	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 03. BOQUEIRAO/ SANTO ANTONIO LAGOA SECA/ PATROCINIO/ BOQUEIRAO - **COLETA, 04,30 HRS SAINDO DO BAIRRO ENEIAS, ATÉ A FAZ. BOQUEIRÃO IPTC_0650 E RETORNANDO PEGANDO OS ALUNOS PELAS FAZENDAS, FAZ. CHALÉ IPTC_1584, FAZ. RONAU ALCIDES IPTC_1634, FAZ. BOQUEIRÃO IPTC_0458, FAZ. SÃO ANTONIO IPTC_0413, FAZ. TRÊS IRMÃOS, FAZ.SANTO ANTONIO (JORGE MARRA) IPTC_1681, FAZ. SANTO ANTONIO IPTC_2790 ATÉ PATROCÍNIO, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. TEREZINHA MOREIRA, E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO, E. M. CEL. JOÃO CANDIDO DE AGUIAR, E. E. DOM LUSTOSA E E. E. NELY AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS MESMO PERCURSO, SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902750)	MICRO-ÔNIBUS	KM	23.760	R\$ 8,51	R\$ 202.197,60
4	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 04. BOQUEIRAO/ SANTO ANTONIO LAGOA SECA/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,45 HRS DA FAZENDA BOQUEIRÃO , SEGUINDO PARA PROPIEDAD FAZ. LAGOA GRANDE IPTC_1125, FAZ. BOQUEIRÃO IPTC_5405, FAZ. BOQUEIRÃO DO RODRIGO NUNES DA SILVA, FAZ. BOQUEIRÃO DO JOÃO BATISTA GONÇALVES . FAZ. ANALU DO LUCIANO NASCIMENTO NUNES, FAZ. CHALÉ, FAZ. IPTC_0473, FAZ. SANYO ANTONIO DO ELTON HERIQUE SILVA, FAZ. VISTA ALEGRE IPTC_2776, FAZ. DO ANTONIO JUVENIL DE SOUZA, FAZ. RECANTO IPTC_2779, SEGUE O PERIMITRO URBANO PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. M. ROGERIO LEORNARDO DE OLIVEIRA, CEIM MORADA NOVA, E.E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. CEL JOÃO CANDIDO, E. M. LIBIA LASSI LOPES, E.E. NELY AMARAL, APAE. **DEVOLUÇÃO, 17,15 HRS SAINDO DO APAE PELO MESMO PERCURSO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902751)	MICRO-ÔNIBUS	KM	21.560	R\$ 9,06	R\$ 195.333,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



5	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 05. SANTO ANTONIO DA BOCAINA BOQUEIRAO/ SANTO ANTONIO DA LAGOS SECA/ PATROCINIO - COLETA, 10,00 HRS ,INICIA NA FAZENDA ESMERIL IPANEMA IPTC_1836, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. PALMITO CASSEMIRO NUNES DOS SANTOS, FAZ. PIRAPITINGA GIBERTO JOSÉ DA SILVA, FAZ. PIRAPITINGA IPTC_3397, FAZ. VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, COMUNIDADE SANTO ANTONIO LAGOA SECA IPTC_3397, FAZ. IPTC_3402 E FAZ. TODOS OS SANTOS, SEGUINDO PARA PATROCINIO ENTRANDO PELO BAIRRO MORADA NOVA PASSANDO PELAS ESCOLAS, CEIM PEM MORADA NOVA, E.E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO, E.E. CEL. JOÃO CÂNDIDO, E. E. DOM LUSTOSA, UNICESUMAR, E. M. PROFESSOR OLIMPIODOS SANTOS ,E.E. NELY AMARAL, E.M. DONA MULATA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902752)</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	18.040	R\$ 10,22	R\$ 184.368,80
6	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 06. SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/ PATROCINIO. - **COLETA, 05,30 HRS, SAINDO DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA IPTC_1640 SEGUE PARA AS PROPRIEDADES FAZ. SANTO ANTONIO IPTC_2547, COMUNIDADE SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA, FAZ. SANTO ANTONIO SÃO JOSÉ IPTC_1676, CHÁCARA ESPAÇO VERDE DA EMPRESA ELM ADMINISTRAÇÃO LTDA, CHÁCARA VISÃO DO VALDEIR MARQUES DE OLIVEIRA, SEGUE PARA AREA URBANA PELO ACESSO DO BAIRRO AFRANIO AMARAL, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, CEIM PEM MORADA NOVA, E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO, E. AGROTECNICA SERGIO DE F. PACHECO E E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,20 HRS SAINDO DA E. E. DOM LUSTOSA, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. E JA PASSANDO RECOLHENDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA IPTC_1676, FAZ. SANTO ANTONIO DA TATIANA CARLA NUNES TIZZO, CHACARA VISÃO DO VALDEIR MARQUES DE OLIVEIRA, SEGUE PARA AAREA URBANA PELO O ACESSO DO BAIRRO AFRANIO AMARAL, SEGUINDO PARA AAS ESCOLAS, CEIM PEM MORADA NOVA, E. E. JOSÉ EDURDO AQUINO, E. M. CEL JOÃO CANDIDO DE AGUIAR. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO NO SENTIDO INVERSO (CÓDIGO ITEM: 060500945902753)</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	33.880	R\$ 6,90	R\$ 233.772,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



7	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 08. PATROCINIO INTERNO. - **COLETA, 06,00 HRS SAINDO DO BAIRRO JARDIM EUROPA, PASSANDO PELOS BAIRROS, NAÇÕES, MORADA DO SOL, SÃO JUDAS, CONSTANTINO, N° S. DE FATIMA, MORADA NOVA, DONA DIVA PARA O PATRONATO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO PELO O MESMO ROTEIRO E PEGANDO AS ALUNAS DO PERÍODO DA TARDE. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNO PELO O MESMO ROTEIRO. **LISTA DAS ALUNAS FORNECIDA PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAS A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902755)</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	19.140	R\$ 9,81	R\$ 187.763,40
8	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 09. BARRA DO SALITRE/ TEJUCO/ SALITRE DE MINAS. - **COLETA 1º TURNO, 05,00 SAÍDA DA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO ATÉ AS FAZENDAS, FAZ. SÃO BENEDITO IPTC_0557, FAZ. CAMPOLINA IPTC_1320, FAZ. CAMPOLINA IPTC_3553, FAZ. BARRA DO SALITRE IPTC_3542, FAZ. ALTO PARANAIBA IPTC_2012, FAZ. BOQUEIRÃO IPTC_5039, FAZ. RENY DOS REIS, FAZ. SALITRE CAPÃO SECO IPTC_0643, FAZ. MANGABEIROS, SÃO BENEDITO PARA E. E. VENINA TAVARES E CRECHE SALITRE DE MINAS. **COLETA 2º TURNO, 09, HRS SAINDO DE SÃO BENEDITO PASSANDO PELAS MESMAS FAZENDAS. **DEVOLUÇÃO 1º TURNO, 12,30 HRS SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL PARA O RETORNO DOS ALUNOS DO TURNO DA MANHÃ FAZENDO O PERCURSO (INVERSO) DA COLETA DAS 05,00 HRS. **DEVOLUÇÃO 2º TURNO, 17,00 SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL PARA O RETORNO DOS ALUNOS DO TURNO DA TARDE FAZENDO O PERCURSO (INVERSO) DAS 09,00 HRS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902756)</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	34.760	R\$ 6,90	R\$ 239.844,00
9	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 10. SANTO ANTONIO LAGOA SECA/ SANTA LUZIA/ PIRAPITINGA/ PATROCINIO - **COLETA, 11,00 HRS SAINDO DA REGIÃO LAGOA SECA IPTC_1591, PASSANDOPELAS FAZENDAS, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_1575, FAZ. PIRAPITINGA IPTC_3242, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_1575, FAZ. S. ANTONIO DA BOCA IPTC_3227, FAZ. BARRO IPTC_0677, FAZ. PIRAPITINGA HONORAMA IPTC_1578, FAZ. S. ANTONIO IPTC_0678, FAZ. SANTO ANRONIO IPTC_3239, FAZ. SÃO JOSÉ IPTC_0688 ATÉ PATROCÍNIO, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. M. LIBIA LASSI LOPE, E. E. AMIR AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, E. M.</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	21.120	R\$ 9,18	R\$ 193.881,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	CEL JOÃO CANDIDO AGUIAR, APAE, E. E. NELY AMARAL, E. M. DONA MULATA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO ROTEIRO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902757)					
10	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 11. PEDROS/ BOM JARDIM/ MACAUBAS DE BAIXO/ PATROCINIO/ PEDROS MANHA E NOITE. - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DOS PEDROS, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DA DIVISA IPTC_4241, FAZ. DIVISA IPTC_4145, FAZ. SANTO AUGUSTINHO IPTC_0046,, IPTC_4262, FAZ. ELIZANGÊLA, FAZ. N. S. APARECIDADE IPTC_3923, FAZ. RECANTO IPTC_3912, FAZ. OLHOS D'ÁGUA IPTC_4205, FAZ. VARGEM DA PRATA IPTC_0212, FAZ. BOM JARDIM IPTC_1736, FAZ. BOM JARDIM(MAGUAR), FAZ. PAINEIRAS, SÍTIO SONHO VERDE, COMUNIDADE PEDROS PARA PATROCÍNIO. PASSANDO NAS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. AMIR AMARAL, E. AGRÍCOLA SÉRGIO FREITAS, PRISMA. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS PELO MESMO PERCURSO. **COLETA, 17,00 HRS DE PEDROS PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DIVISA, CENTRO COMUNITARIO, FAZ. MACAUBAS DE BAIXO, FAZ. PAULO FERREIRA, FAZ. OLHOS D'ÁGUA, COMUNIDADE PEDROS ATÉ PATROCÍNIO PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. DOM LUSTOSA, UNICERP. **DEVOLUÇÃO, 22,25 HRS PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902758)	MICRO-ÔNIBUS	KM	70.840	R\$ 4,92	R\$ 348.532,80
11	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 12. CHACARAS HAWAI/SANTA LUZIA DOS BARROS - **COLETA, 04,00 HRS SAIDA CHÁCARA HAWAÍ, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. QUEBRANZOL IPTC_1326, FAZ. ALIANÇA IPTC_1336, CONDOMIO ELDORADO, CONDOMIO LAGO AZUL, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_0790, CHÁCARA HAWAÍ, FAZ. BARROS IPTC_4133, FAZ. BARROS IPTC_1487, FAZ. RANCHO DOS TRINTAS, FAZ. BARROS IPTC_1486, FAZ. ÁGUA LIMPA IPTC_3842, MG-462, FAZ. SANTA LUZIA IPTC_1436, ATÉ COMUNIDADE SANTA LUZIA DOS BARROS, ESCOLA M. HONORATO BORGES 2º ENDEREÇO. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORNO COM ALUNOS DA MANHÃ PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. **DEVOLUÇÃO PROJETO, 15,30 HRS RETORNO COM ALUNOS DO PROJETO SAINDO DA E.M. HONORATO	MICRO-ÔNIBUS	KM	52.360	R\$ 6,27	R\$ 328.297,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	BORGES 2º END. PELO MESMO PERCURSO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902759)					
12	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 13. PATROCINIO/ GREIVILLE PROFESSORAS. - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO BAIRRO SÃO FRANCISCO PASSANDO PELOS BAIRROS, SERRA NEGRA, MORADA NOVA, JARDIM SUL, ENEIAS, SANTO ANTÔNIO, JARDIM ELDORADO, MARCIANO BRANDÃO, AV. MARCIANO PIRES ATÉ BELVEDERE, AV. JK, ATÉ BR-365 ATÉ OS PNEUZINHOS NA COMUNIDADE MACAÚBAS DE CIMA, GREIVILLE E. M. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORMANDO COM OS PROFESSORES DA MANHÃ E PEGANDO OS DA TARDE.**DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNANDO COM OS PROFESSORES DA TARDE.**ROTEIROS E LISTA DOS PROFESSORES SERÁ OFERECIDO PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902760)	MICRO-ÔNIBUS	KM	47.960	R\$ 5,79	R\$ 277.688,40
13	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 14. CHAPADAO DE FERRO TAQUARA/ PTC - **COLETA, 11,00 HRS SAINDO DA FAZ. TAQUARA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. ESMERIL, FAZ. PONTE VELHA, FAZ. VEREDAS-ESMERIL, FAZ. ESMERIL, FAZ. GALU 1PTC 2697, SEGUE PARA O PERÍMENTRO URBANO PELO O ACESSO DO BAIRRO SERRA NEGRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. M. PROFº CÉLIA LEMOS, E. E. NELY AMARAL, E. M. DONA MULATA, E. M. MARIANA TAVARES, E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA E. E. DOM LUSTOSA, SEGUINDO O MESMO TRAJETO NO SENTINDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902761)	MICRO-ÔNIBUS	KM	17.160	R\$ 10,58	R\$ 181.552,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



14	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 15. SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/ PATROCINIO - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DE PATROCÍNIO, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. SANTO ANTÔNIO (VISTA ALEGRE), FAZ. VISTA ALEGRE (HARUMI SHIMADA), FAZ. VISTA ALEGRE (JOSÉ MARIA FERREIRA), FAZ. MONTANARI (LUIZ MONTANARI TILHO), FAZ. ESMERIL (ABIMAEI CHAGAS), SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO PELO ACESSO DO BAIRRO AFRÂNIO AMARAL/DONA DIVA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO E E. AGRICOLA SERGIO DE FREITAS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,15 HRS SAINDO E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO E SEGUE PASSANDO NAS MESMAS PROPRIEDADES DA SAÍDA. E JA COLETANDO OS ALUNOS DO TURNO DA TARDE, PASSANDO NAS PROPRIEDADES, FAZ. SANTO ANTÔNIO (TAKESHI SHIMADA), FAZ. 1PTC 3521, FAZ. PRIMAVERA, FAZ. TALISMÃ, FAZ. CAMPANÁRIO, FAZ. VISTA ALEGRE (HORUMI SHIMADA), FAZ. VISTA ALEGRE (JOSÉ MARIA FERREIRA), FAZ. 1PTC 3876, HARAS MANQUEIRA, CHÁCARA ESMERIL, FAZ. MONTANARI, FAZ. ESMERIL, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS CEIM PEM MORADA NOVA, E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO, E. M. CEL JOSÉ CANDIDO DE AGUIAR, E. E. AMIR AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 17,20 HRS SAINDO DA E. E. AMIR AMARAL, SEGUINDO O MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902762)</p>	MICRO-ÔNIBUS	KM	24.420	R\$ 8,36	R\$ 204.151,20
15	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 01. TEJUCO/ PATROCINIO - COLETA, 06,00 HRS SAINDO DA FAZ. TEJUCO PTC_4311, IGREJA SANTA CRUZ, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. TEJUCO, RECANTO DAS ÁGUAS, CAMPO DE FUTEBOL, FAZ. RETIRO 1PTC_273, FAZ. TEJUCO (POSTO DE GASOLINA), EM SEGUIDA PARA MG-230, ENTRA NO MALHADOURO, PLACA DOS LEMOS, FAZ. ESMERIL , IPANEMA (PORTILÃO), FAZ. ESMERIL 1PTC_3890, FAZ. ESMERIL (EDIMAR FERREIRA DE MELO), RESTAURANTE PLANALTO, ENTRA NO ENXÓ, PASSANDO NAS ESCOLAS, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. DONA MULATA, E. E. NELY AMARAL, E. M. PROFº OLÍMPIO, E. M. HONORATO BORGES, E. E. DOM LUSTOSA, IFTM, E. AGRÍCOLA SÉRGIO DE FREITAS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DO 1º TURNO NO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA DA MANHÃ, E COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE</p>	ÔNIBUS	KM	20.240	R\$ 10,95	R\$ 221.628,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	<p>SAINDO DA IGREJA SANTA CRUZ, PASSANDO NAS FAZ. RECANTO DAS ÁGUAS, CHÁCARA ELYSIYM, FAZ. RETIRO (TEJUCO), AUTO POSTO (TEJUCO), FAZ. 1PTC 2743, FAZ. TEJUCO, FAZ. SANTO ANTÔNIO (ANTÔNIO CÉSAR), FAZ. 1PTC 3890, FAZ. ESMERIL, CHÁCARA JOSIAS (JOSIAS RODRIGUES DE ARAÚJO), RESTAURANTE PLANALTO, ENTRA NO ENXÓ, PASSANDO NAS ESCOLAS, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. DONA MULATA, E. E. NELY AMARAL, MICROLINS, ESCOLA SOLUÇÃO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DO 2º TURNO NO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902763)</p>					
16	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 02. DIVISA/ MACAUBAS DE BAIXO/ GREENVILLE. - ** COLETA, 05,00H DA FAZENDA PTC_1451,PTC_4189,PASSANDO PELA LINHA TRONCO ATÉ PONTO PRÓXIMO AO PTC_4285, PRÓXIMO AO PTC_0798, PRÓXIMO AO PTC_4189 , NA FAZENDA DE PTC_4222, VOLTANDO PARA LINHA PRINCIPAL PROXIMO AO PTC_4178, NA FAZENDA DE PTC_4078, PTC_0769, PRÓXIMO AO PTC_0099, PTC_0773, PONTO DE TRANSBORDO NA DIVISA ONDE OS ALUNOS DA K-70 PASSAM PARA O ONIBUS LOR- 02 PARA O 1º TURNO, PASSANDO PRÓXIMO AO PTC_3978, PTC_0762, PRÓXIMO AO PTC_4332, PTC_0046 ATÉ A E.M. AFRÂNIO AMARAL. ** DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,15H SAINDO DA E.M. AFRÂNIO AMARAL DEVOLVENDO ALUNOS DO 1º TURNO E COLETANDO ALUNOS DO 2º TURNO PELA LINHA TRONCO PASSANDO PELAS FAZENDAS PTC_0046, PTC_2417, PRÓXIMO AO PTC_4262, PTC_1884, PTC_3923, PTC_4221, PRÓXIMO AO PTC_3978, PTC_3912, PRÓXIMO AO PTC_3967, PTC_4078, PRÓXIMO AO PTC_4078, PTC_0773, RETORNANDO NO MESMO PERCURSO ATÉ A E.M. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 17,25 H SAINDO DA E.M. AFRÂNIO AMARAL ATÉ AS FAZENDAS, PTC_4178, PTC_4222, PTC_4189, PTC_0794, PTC_0798, PROXIMO AO PTC_4205, PROXIMO AO PTC_4264, PROXIMO AO PTC_4285, FAZENDA PTC_1451, FAZENDA PTC_4241, E PTC_0212. (CÓDIGO ITEM: 060500945902764)</p>	ÔNIBUS	KM	23.760	R\$ 9,98	R\$ 237.124,80
17	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 03. SANTO ANTONIO/CORREGO DANTAS/PATROCINIO. - **COLETA, 17,00 HRS SAÍDA DA COMUNIDADE SANTO</p>	ÔNIBUS	KM	36.960	R\$ 8,00	R\$ 295.680,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	ANTÔNIO DO QUEBRANZOL PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL, FAZ. SANTO ANTÔNIO DO QUEBRAZOL (ROBSON VIEIRA DA CUNHA), FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_1282, FAZ. QUEBRANZOL IPTC_1299, FAZ. SANTO ANTÔNIO (DIVINO VIEIRA BUENO), FAZ. ALVES IPTC_3725, FAZ. CORREGO DANTAS, FAZ. COCAIS (GERALDA ORMINDO DE OLIVEIRA), FAZ. STO ANTÔNIO (ISAURA VIEIRA DE OLIVEIRA), COMUNIDADE MACAÚBAS DE BAIXO), GRRENVILLE, SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO DE PATROCÍNIO PELAS RODOVIAS BR-365, BR-462, ACESSO AV. FARIA PEREIRA, SEGUE PARA E. E. DOM LUSTOSA E UNICERP. **DEVOLUÇÃO, 22,10 HRS SAINDO DO UNICERP, PASSA NA E. E. DOM LUSTOSA E SEGUE PELO O MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902765)					
18	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 04. PE DE GALINHA /PATROCINIO. - **COLETA, 10,00 HRS SAINDO DA FAZENDA PIRAPITINGA, FAZ. PIRAPITINGA (OSCAR A. SILVA), FAZ. PIRAPITINGA (ADAMO C. NETO), FAZ. PRAZER DA VIDA, FAZ. PINDORAMA, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_313, FAZ. SANTO ANTÔNIO, FAZ. IPTC_4711, FAZ. SANTA BÁRBARA IPTC_4715, FAZ. SANTA BÁRBARA, FAZ. RAINHA DA PAZ IPTC_0705, FAZ. SANTA CRUZ, PEGA A MG DE PERDIZES, PARA PATROCÍNIO, PASSANDO NAS ESCOLAS, CEIM JUDITE PEREIRA MARRA, E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. AMIR AMARAL, E. M. CORONEL JOÃO CÂNDIDO, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. PROFº OLÍMPIO, APAE, E. E. NELLY AMARAL, E. M. DONA MULATA **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS PELO MESMO PERCURSO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902766)	ÔNIBUS	KM	23.320	R\$ 10,09	R\$ 235.298,80
19	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 05. MOREIRAS/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,00 HRS SAIDA DA FAZ. SANTO ANTÔNIO, PASSANDO PELAS PEOPRIEDADES, FAZ. BISPO, COMUNIDADE DE MOREIRAS, FAZ. MOREIRAS (DANIEL DE ALMEIDA), FAZ. BARROS, FAZ. SOSSEGO, FAZ. BARROS, FAZ. SANTO ANTÔNIO DOS BARROS IPTC_2316, FAZ. BARROS, FAZ. BARROS PERÓBAS, FAZ. SÃO GERALDO, FAZ. SANTO ANTÔNIO DOS BARROS, CHÁCARA ILHA VERDE, FAZ. PRIMAVERA, FAZ. SÃO GERALDO IPTC_0714, SEGUE PARA O OERÍMENTRO URBANO PELA RODOVIA BR-462, ACESSO AV. FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. LÍBIA LASSI LOPES, E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO, E. E. DOM LUSTOSA, APAE, SEMAE, E. E.	ÔNIBUS	KM	24.640	R\$ 9,79	R\$ 241.225,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	AMIR AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 17,15 HRS RETONO PELA A E. E. LÍBIA LASSI LOPES, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. AMIR AMARAL, E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR, E. E. DOM LUSTOSA, APAE, SEMAE, E. E. IRMÃ GISLENE, SEGUE O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902767)					
20	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 06. SANTA LUZIA DOS BARROS/PATROCINIO. - **COLETA,, 10,25 HRS SAIDA DA COMUNIDADE DE SANTA LUIZA DOS BARROS, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. BARROS IPTC_5377, FAZ. PIRATINGA (DEVERALDO MODESTO DA SILVA), FAZ. PIRAPETINGA IPTC_1397, FAZ. BARROS (DEVERALDO MODESTO DA SILVA), FAZ. DOS BARROS (PAULO AFONSO SANTOS DE LUCCO), FAZ. SÃO PEDRO (REGINALDO MARTINS TEXEIRA), FAZ. SEMENTE IPTC_0087, FAZ. SANTA CRUZ DA VARGEM GRANDE, SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO PELA RODOVIA BR-462, ACESSO AV. FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. AMIR AMARAL, E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR, E. E. DOM LUSTOSA, APAE. **DEVOLUÇÃO, 17,20 HRS SAINDO DA APAE, SEGUINDO PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902768)	ÔNIBUS	KM	29.040	R\$ 8,98	R\$ 260.779,20
21	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 07. SAMANBAIA DOURADOS PULADOURO/SAO JOAO DA SERRA NEGRA. - **COLETA, 05,30 H SAINDO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO PASSANDO DAS FAZENDAS, FAZ. PULADOURO (OLÍMPIO DOS REIS MACHADO), FAZ. (MARIA DE FATIMA MACHADO), FAZ . PULADOURO (VANDERLEY JOSÉ NUNES), FAZ. PULADOURO (CESIO OLIVEIRA DOS REIS NUNES)FAZ. PULADOURO (REGINALDO DOS REIS NUNES), FAZ. PULADOURO (BRAZ NUNES DE PAULA), FAZ.PULADOURO PAÚ DE ÓLEO (ADÃO JOSÉ DOS SANTOS), FAZ. MALHADOURO (JOSÉ BATISTA DOS REIS ALVES), FAZ. (ANDRÉ LUIZ FELÍSBINO, CÉSAR JOSÉ FELISBINO), FAZ. SERRA NEGRA IPTC 2159, FAZ. SERRA NEGRA (ADÃO JOSÉ) DOS SANTOS), FAZ. SERRA NEGRA (IRAMY JOSÉ BORGES), FAZ. SERRA NEGRA (CESIO OLIVEIRA DOS REIS NUNES), FAZ. SERRA NEGRA (BRAZ NUNES DE PAULA), FAZ. SERRA NEGRA	ÔNIBUS	KM	27.060	R\$ 9,31	R\$ 251.928,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	(JOÃO GONÇALVES DE SOUZA), FAZ. SERRA NEGRA (JOÃO BERNARDES DIAS), FAZ. ESPÍRITO SANTO (RESTAURANTE BEM MINEIRO), FAZ. QUEIXADA (JOÃO BATISTA NUNES), SEGUINDO PARA A E.E.ODILON BEHRENS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. ODILON BEHRENS DEVOLVENDO OS ALUNOS NO MESMO ROTEIRO INVERSO E COLETANDO OS ALUNOS DO PERIODO DA TARDE, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA (JOÃO GONÇALVES DE SOUZA), FAZ. PULADOURO (REGINALDO DOS REIS NUNES), FAZ. PULADOURO (OLÍMPIO ANTÔNIO MACHADO), FAZ. SERRA NEGRA (ADÃO JOSÉ DOS SANTOS), FAZ. SERRA NEGRA (EUCLIDES NASCIMENTO NUNES), FAZ. SAPECADO (CLAÚDIO ELISIO ROSA), FAZ. SERRA NEGRA (JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA), FAZ. PULADOURO (CESIO OLIVEIRA DOS REIS NUNES), FAZ. QUEIXADA (JOÃO BATISTA NUNES), FAZ. SERRA NEGRA (BRAZ NUNES DE PAULA), SEGUINDO PRA E. E. ODILON BEHRENS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS MESMO ROTEIRO DA COLETA TRAJETO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902769)					
22	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 08. CHACARA HAWAI/ PATROCINIO - **COLETA, 10,40 HRS SAINDO DO CONDOMINIO CHACARA HAWAI, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, CHACARA BELA VISTA, FAZ. CANOA QUEBRADA (ADEMIR MIAKI), RANCHO DOS 30 (MARCIO MANOEL DE OLIVEIRA), FAZ. AGUA LIMPA (MARCELO JOSÉ SILVA), FAZ. BARROS (JOÃO BATISTA DOS ANJOS), FAZ. AGUA LIMPA , FAZ. BARROS (MOZAIR ALVES DE SOUZA), FAZ. CAMPO ALEGRE (EDUARDO PASQUIM), FAZ. SANTA BARBARA (FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA), SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO PELA BR-462, ACESSO AV, FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. LÍBIA LASSI LOPES, E. E. AMIR AMARAL, E. M. PROFº OLÍMPIO DOS SANTOS, E. M. MARIANA TAVARES, E. E. NELLY AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS SEGUE O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. **OBS, PASSA PELA PRAÇA DE PEDAGIO 05 PATROCINIO EPR TRIANGULO NA RODOVIA BR-462. (CÓDIGO ITEM: 060500945902770)	ÔNIBUS	KM	43.560	R\$ 7,97	R\$ 347.173,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



23	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 09. BOA VISTA/ MARTINS/ SAMAMBAIA DOURADOS PULADOURO/ PATROCINIO. CRIANCAS ESPECIAIS APAE. - **COLETA, 10,40 HRS SAINDO DA FAZ. PLANO, SEGUE PARA COMUNIDADE DE BOA VISTA, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. ALTÔNIA, ACESSO A RODOVIA MG-188, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. ÁGUA LIMPA, FAZ. CINCO ESTRELA, COMUNIDADE DE MARTINS, ACESSO A RODOVIA BR_365, PASSANDO NA FAZ. SAMAMBAIA, FAZ.SERRA NEGRA, FAZ. SERRA NEGRA SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA, FAZ. DOURADOS, ACESSO A RODOVIA MG-230, SEGUE PARA O PERIMENTRO URBANO PELO O ACESSO DA AV, FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. M. MARIANA TAVARES, E. E. NELY AMARAL, E. M. DONA MULATA, E. E. DOM LUSTOSA, BERLAAR, E.M PROF. OLÍMPIO DOS SANTOS, APAE, IFTM. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DO IFTM SEGUINDO PELO O MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902771)</p>	ÔNIBUS	KM	33.660	R\$ 8,35	R\$ 281.061,00
24	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 11. BOM JARDIM I/ BOM JARDIM/ CONGINHAS/ PATROCINIO - **COLETA, 10,00 HRS INICIA NA FAZ. BOM JARDIM (MARIO ALVES HEBEHY), FAZ. BOM JARDIM (MAMORU RODOLFO HOJO), FAZ. BOM JARDIM (HMS AGRONEGOCIO LTDA), FAZ. BOM JARDIM (MARCELO GERALDO CAETANO), FAZ. OURO VERDE (ELIZABETH MALVEZZI BRAMBILA), FAZ. BOM JARDIMCHAFARIZ IPTC_0392, FAZ. BOM JARDIM (ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA), FAZ. SANTA MARTA, FAZ. CONGONHAS IPTC 4238, FAZ. CONGONHAS (MIZUKI SHIMADA), FAZ. CONGONHAS IPTC_0405, SEGUE PARA ÁREA URBANA PELA RODOVIA BR-462, AV, FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. AMIR AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, E.M. MARIANA TAVARES, APAE, E. E. LÍBIA LASSI LOPES. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO ROTEIRO, SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902773)</p>	ÔNIBUS	KM	29.040	R\$ 8,98	R\$ 260.779,20
25	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 12. MATA DO SILVANO INTERNO - **COLETA, 06,45 HRS DA FAZ. IPTC_5276, PASASNDO PELAS FAZENDAS, ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA, CONSELHO COMUNITARIO DE LAJINHA IPTC_2623, FAZ. MACAÚBA (RANCHO PARAÍSO), FAZ. VARIAS IPTC_2352, FAZ. FOLHADOS IPTC_3049, FAZ. BREJO SILVANO IPTC_2252, FAZ. BREJO</p>	ÔNIBUS	KM	14.740	R\$ 13,38	R\$ 197.221,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	<p>IPTC_2195, FAZ. FOLHADOS IPTC_0832, COMUNIDADE BREJO, FAZ. MATA DO BREJO IPTC_3298, RETORNA PARA LINHA PRINCIPAL SEGUINDO PARA COMUNIDADE DE SILVANO PARA A E.M. FRANCISCO ALVES PEREIRA, **COLETA, 10,00 HRS SAINDO DA E. M. FRANCISCO ALVES PEREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A FAZ. IPTC_5276, VOLTANDO PASSANDO PELAS MESMAS FAZENDAS A CIMA RECOLHENDO OS ALUNOS DA TARDE. RETORNA PARA LINHA PRINCIPAL SEGUINDO PARA COMUNIDADE DE SILVANO PARA A E.M. FRANCISCO ALVES PEREIRA. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS SAINDO DA E. M. FRANCISCO ALVES PEREIRA, COM O RETORNO COM OS ALUNOS DA MANHÃ E DA TARDE. (CÓDIGO ITEM: 060500945902774)</p>					
26	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 13. SILVANO/ CORREGO DA MATA - **COLETA, 05,00 HRS SAÍDO DE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. CORREGO DA MATA (GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA), FAZ. CÓRREGO DA MATA (LEOMAR HENRIQUE DO NASCIMENTO), FAZ. CORREGO DA MATA (JÓSÉ ROSPETTI), FAZ. CÓRREGO DA MATA (WILSILENE MARIA DE CASTRO RODRIGUES), FAZ. CÓRREGO DA MATA (VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA), FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ MARIA PEREIRA), FAZ. CÓRREGO DA MATA IPTC_0335 (JOSÉ DIAS MARQUES), FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ RODRIGUES PRIMO), FAZ. CAVACO, FAZ. SÃO JOSÉ DOS TALHARES, SEGUE PARA O DISTRITO DE SILVANO, SEGUINDO PARA O CEIM SÃO SEBASTIÃO E E. E. CEL ELMIRO DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS DEVOLVENDO ALUNOS DA MANHÃ DA E. E. CEL ELMIRO DO NASCIMENTO PELO O MESMO TRAJETO INVERSO E JA COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. CÓRREGO DA MATA (BRAZ LEITE DA SILVA), FAZ. CÓRREGO DA MATA IPTC_0958, FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ MARIA PEREIRA), FAZ. SÃO JOSÉ DOS TALHARES (JOSÉ RODRIGUES PRIMO), FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA), FAZ. SÃO JOSÉ DOS TALHARES (CARLOS MOREIRA DA SILVA), FAZ. MATINHA IPTC_2938, FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ RODRIGUES NETO), FAZ. FOLHADOS, FAZ. GEMBÉ SEGUE PARA O DESTINO DE SILVANO, SEGUINDO PARA O CEIM SÃO SEBASTIÃO E E. E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS MESMO ROTEIRO INVERSO. (CÓDIGO</p>	ÔNIBUS	KM	23.980	R\$ 9,93	R\$ 238.121,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	ITEM: 060500945902775)					
27	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 14. BOA VISTA/ MARTINS/ PONTE ALTA/ BOA VISTA. - **COLETA, 05,30 HRS DA COMUNIDADE DE BOA VISTA SEGUE PARA A FAZ. UNIÃO, PASSANDO PELAS PELA FAZ. LUCIANA (JOSÉ CARLOS GROSSI), SEGUINDO ATÉ AE. E. DONA COTINHA. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,05 HRS DEVOLVENDO 1º TURNO SEGUINDO PELO O MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO E COLETANDO 2º TURNO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SÃO BERNARDO, FAZ. SAMAMBAIA (FABIANO AVILA DE OLIVEIRA), FAZ. LUCIANA (JOSÉ CARLOS GROSSI), FAZ. BOA VISTA (VALDEIR CARLOS GOMES), FAZ. CHAPADÃO DA BOA VISTA, SEGUINDO PARA E. M. DONA COTINHA. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNANDO COM ALUNOS PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902776)</p>	ÔNIBUS	KM	23.100	R\$ 10,14	R\$ 234.234,00
28	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 15. CHAPADAO DE FERRO/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,40 HRS SAÍDA DA COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO, SEGUINDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SÃO JORGE IPTC_2504, FAZ. PARAIZO IPTC_1232, CHAPADÃO DE FERRO, FAZ. SHALOM (MARCOS CEZAR MIAKI), FAZ. SHINHAZINHA (IDALINA DE OLIVEIRA BATISTA), FAZ. APUCARANA (BRUNO TOREZAN), FAZ. RETIRO DO MALHADORO IPTC_0130, SEGUE PELA RODOVIA MG-230 ÀTE O PERIMETRO URBANO PELO ACESSO DA AV. FARIA PEREIRA SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. DONA MULATA, E. E. NELY AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA E APAE. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS SAINDO DA APAE SEGUINDO PARA</p>	ÔNIBUS	KM	21.560	R\$ 10,55	R\$ 227.458,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	AS MESMAS ESCOLAS, SEGUE PELA RODOVIA MG-230, ACESSO A ESTRAD PRINCIPAL QUE LEVA A COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO ATE A FAZ. NOSSA SENHORA DE FATIMA (JOÃO BATISTA ROMÃO - REFERENTE O RETORNO DE UM ALUNO QUE VAI PARA ESCOA COM OS PAIS EM VEICULO PROPRIO), RETORMAPARA RODOVIA MG-230 E FAZ O MESMO ROTEIRO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902777)					
29	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 16. MATA DO SILVANO COELHOS BREJO DO SILVANO/ MACAUBAS DE CIMA/ P.A NOVA ALIANCA/ SILVANO - **COLETA, 06,00 HRS SAINDO DA COMUNIDADE MATA DO SILVANO, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES VILA MATA DOS COELHOS (WAGNER DOS REIS SOUZA), FAZ. MATA DO SILVANO (DENIZETE GERALDO DE FATIMA), FAZ. MATA DO SILVANO (CARLOS HUMBERTO DA SILVA), FAZ. MATA DOS FOLHADOS (SEBASTIÃO DOS REIS SOUZA), FAZ. SAPÉ, FAZ. DA PRAIA (LAERTE PEDRO DA SILVA), FAZ. SILVANO (JOSÉ MARIA COELHO), FAZ. DO CERRADO, CHÁCARA ONÇA PARDA (JEAN HENRIQUE INACIO SOUZA), SEGUE PARA A E. E. CEL ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO NO DESTRITO DE SILVANO. **DEVOLUÇÃO, 11,20 HRS SAINDO DA E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO NO DISTRITO DE SILVANO, SEGUINDO PELO O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902778)	ÔNIBUS	KM	18.920	R\$ 11,40	R\$ 215.688,00
30	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 17. MACAUBAS/ BOM JARDIM I/ BOM JARDIM/ PATROCINIO. - **COLETA, 11,00 HRS SAINDO NA FAZ. DUAS PONTES, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. CHAPADÃO (PALMIEA BATISTA DE MELO), FAZ. BOI VERDE (ISRAEL POLIZEL ROLDI), FAZ. BOI VERDE (JOÃO EVANGELISTA SOARES), FAZ. BOM JARDIM IPTC_0379, FAZ, SÃO BERNARDO IPTC_4613, SÈGUE PARA O PERIMETRO URBANO PELA RODOVIA BR-365, ACESSO DA RUA DR. INFANTE VIEIRA, SEGUINDO PARA ESCOLAS, E. E. JOAQUIM DIAS, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. DONA MULATA, E. E. NELY AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. CEL. JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS SAINDO DA E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR, SEGUINDO O MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902779)	ÔNIBUS	KM	28.380	R\$ 9,08	R\$ 257.690,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



31	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 18. MARTINS INTERNO. - **COLETA, 06,20 HRS DA FAZ. ÁGUA LIMPA, SEGUE PARA RODOVIA MG-188, PASSA NAS FAZENDAS, FAZ. BOA VISTA (MARCELINO NUNES DE PAULA, ASSENTAMENTO CACHOEIRA DOURADA, FAZ. BOA VISTA (DA TERRA ATIVIDADES RURAIS), FAZ. CHAPADÃO DO BORGES (HELIO NUNES DOS REIS), FAZ. ÁGUA LIMPA (CARLOS EDUARDO PACHECO PAZOTTO), SEGUNDO PARA CPOMUNIDADE DE MARTINS PARA E. M. JOAQUIM MARTINS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAIDA DA E.M. JOAQUIM MARTINS PASSANDO PELO MESMO PERCURSO DOS ALUNOS DA MANHÃ PELO SENTIDO INVERSO E COLETANDO OS ALUNOS DA TURNO DA TARDE, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. CINCO ESTRELAS (RICARDO DOS SANTOS BARTHOLO), FAZ. BOA VISTA (JOÃO HAROLD DENA), FAZ. ÁGUA LIMPA I (FRANCISCO SERGIO DE ASSIS), FAZ. ÁGUA LIMPA BUZINA (ELIZABETE LIMA SILVA), FAZ. CAPÃO DA CRUZ, FAZ. BOA VISTA (JOÃO HAROLDO DENA), FAZ. CAMPO LIMPO (ROGERIO MACHADO ARANTES), FAZ. BOA VISTA (MARCELINO NUNES DE PAULA), SEGUINDO PARA E. M. JOAQUIM MARTINS NA COMUNIDADE DE MARTINS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA E. M. JOAQUIM MARTINS NA COMUNIDADE DE MARTINS, SEGUINDO PELO MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902780)</p>	ÔNIBUS	KM	34.320	R\$ 8,28	R\$ 284.169,60
32	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 19. CHAPADAO DE FERRO INTERNO. - **COLETA 1º TURNO, 05,20 HRS SAINDO DA REGIAO DE CHAPADÃO DE FERRO PASSANDO NAS PROPRIEDADES, FAZ. SINHAZINHA, FAZ. RECANTO, FAZ. Nº SENHORA APARECIDA, FAZ. TAQUARA, FAZ. BOTÂNICA, FAZ. PORTA DO CÉU IPTC_2575, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO IPTC_4454, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO IPTC_2555, FAZ. SHALOM, SEGUE PARA AS ESCOLAS E. M. JOÃO BATISTA ROMÃO E CEIM CHAPADÃO DE FERRO NA COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO. **DEVOLUÇÃO 1º TURNO/COLETA 2º TURNO, 11,50 HRS SAINDO DO CEIM CHAPADÃO DE FERRO, SEGUI PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO. E JA COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. SINHAZINHA, FAZ. PORTA DO CÉU IPTC_2575, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO IPTC_4457, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (AMÓS PAULO DE OLIVEIRA), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (EDSON NUNES), FAZ. IPÊ IPTC_2553, FAZ.</p>	ÔNIBUS	KM	24.420	R\$ 9,83	R\$ 240.048,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	CHAPADÃO DE FERRO IPTC_2554, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO IPTC_2555, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO, (IZABEL GLACIANO), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (RICARDO VAGNER IGMOTTI), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO, FAZ. SÃO MATEUS, FAZ. SHALON, SEGUE PARA AS ESCOLAS, E. M. JOÃO BATISTA ROMÃO E CEIM CHAPADÃO DE FERRO. **DEVOLUÇÃO 2º TURNO, 16,30 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO, SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902781)					
33	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 20. SANTA LUZIA DOS BARROS PIRAPITINGA/ MOREIRAS/ CONGONHAS/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,30 HRS SAINDO DA FAZ. LAGO SANTO ANDRÉ, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. PIRAPITINGA, FAZ. SANTA LUZIA IPTC_1543/IPTC_1409, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_0077/IPTC_1552/IPTC_1555, FAZ. SANTA RITA/ CENTRAL MATOS, FAZ. NOVO RACHO, FAZ. PAVÕES, FAZ. ARVOREDO IPTC 5044, SEGUE PARA ÁREA URBANA PELA BR-462 ENTRADA DA AV, FARIA PEREIRA SEGUINDO PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. LÍBIA LASSI LOPES, E. E. AMIR AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902782)	ÔNIBUS	KM	24.640	R\$ 9,79	R\$ 241.225,60
34	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 21. SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL INTERNO. - 05,00 SAÍDA COM ALUNOS DO CONTRA TURNO TODAS QUINTAS FEIRAS. **COLETA, 05,45 HRS SAIDA DA COMUNIDADE DO SANTO ANTÔNIO DO QUEBRAZOL, SEGUINDO PARA AS FAZENDAS, FAZ. LOBO GUÁRA IPTC_0083 (CAUANY, Mº LUÍZA), FAZ. LOBO GUARÁ (HELOÁ VICTÓRIA DDE OLIVEIRA SILVA), FAZ. LOBO GUARÁ (JENNIFER VITÓRIA), FAZ. SANTO ANTÔNIO ESPIGÃO DA PONTE, FAZ. SANTO ANTÔNIO (ROBSON VIEIRA DA CUNHA), FAZ. DA MATA (S. A. DO QUEBRAZOL, GILBERTO AFONSO VIEIRA), FAZ. SANTO ANTÔNIO (VERONICE MARIA ROSA), FAZ. SANTO ANTÔNIO QUEBRAZOL (LUCIMARA SANTOS SILVA), FAZ. SANTO ANTÔNIO (RONNY FRANCISCO VIEIRA), FAZ. SANTO ANTÔNIO (ZELMA APARECIDA VIEIRA CUNHA), FAZ. SANTO ANTONIO	ÔNIBUS	KM	27.720	R\$ 9,19	R\$ 254.746,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	DO QUEBRANZOL (DAVI LORENZO, VALENTINA MARIA), PARA A E.M. ELISA VIANA BOTELHO **DEVOLUÇÃO,12H,00 HRS MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. **DEVOLUÇÃO PROJETO,15,30 HRS MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902783)					
35	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 23. CORREGO DO ACUDE/ MORRO ALTO/ MATA DA BANANEIRA/ TEJUCO/ SALITRE DE MINAS. - **COLETA, 05,00 HRS DO DISTRITO SALITRE DE MINAS, PASSA PELAS PROPRIEDADES, FAZ. MORRO ALTO 1PTC_4683, FAZ. MORRO ALTO (CLEIBER DÔS REIS GONÇALVES), FAZ. MORRO ALTO (VERA LUCIA DE FARIA), FAZ. RETIRO MORRO ALTO, FAZ. MATA DA BANANEIRA , FAZ. AÇUDE (ROBERTO GUIMARÃES SILVA), COMUNIDADE DE TEJUCO, FAZ. SALITRE, SEGUE PARA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO PELA RODOVIA MG-230, SEGUINDO PARA O CEIM MARIA COPNCEIÇÃO BORGES DE PAIVA, E. E. VENINA TAVARES AMARAL. **COLETA, 09,50 HS DOS ALUNOS DO 2º TURNO SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES AMARAL PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SINHAZINHA (IDALINA DE OLIVEIRA BATISTA), FAZ. MORRO ALTO, (MASSILON CARNEIRO DA SILVA), FAZ. MATO DA BANANEIRA (WLADIMIR CORREIA DE FARIA), FAZ. AÇUDE 1PTC_0146, COMUNIDADE DE TEJUCO, SEGUE PARA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO PELA RODOVIA MG-230, SEGUINDO PARA O CEIM MARIA COPNCEIÇÃO BORGES DE PAIVA, E. E. VENINA TAVARES AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HS COM DOS ALUNOS DO 1º TURNO NO MESMO PERCURSO INVERSO AO DA COLETA RETORNANDO PARA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL **DEVOLUÇÃO,16,50 HRS DOS ALUNOS DA TARDE E PERÍODO INTEGRAL SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES AMARAL NO MESMO PERCURSO INVERSO AO DA COLETA (CÓDIGO ITEM: 060500945902784)	ÔNIBUS	KM	42.240	R\$ 7,56	R\$ 319.334,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



36	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 24. MATA DO BREJO/ MACAUBAS DE CIMA P.A NOVA ALIANCA/ SILVANO MANHA E NOITE - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DO SILVANO PARA MACAÚBAS DE CIMA, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. ESPRAIADO IPTC_1541, FAZ. NOVA ALIANÇA (CLEMILSON EUSTÁQUIO DOS REIS), ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA (MARIA APARECIDA SILVA), FAZ. ANGICO IPTC_2321, PASSANDO NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA, QUADRA ESPORTIVA, CAIXA ÁGUA, PRAÇA, FAZ. JUNKA IPTC_2406, FAZ. MACAUBAS IPTC_4071, FAZ. MACAUBAS DE CIMA IPTC_2403, FAZ. MACAUBAS DE CIMA IPTC_2399, FAZ. MACAUBAS IPTC_0004, FAZ. MACAUBAS IPTC_5376, FAZ. RANCHO PARAISO IPTC_1541, FAZ. MACAÚBAS IPTC_4446, ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA (LOTES 28, 36, 15, 12, PA NOVA ALIANÇA 397374), FAZ. ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA IPTC_2300 SEGUINDO PARA E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. CEL.ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO, PASSANDO PELAS FAZENDAS NO SENTIDO INVERSO E RETORNANDO PRA SILVANO. **COLETA, 17,00 HRS PEGA ALUNOS DA K-, DISTRITO DE SILVANO E SEGUE ATÉ PATROCINIO PASSANDO PELAS ESCOLAS, E.E. DOM LUSTOSA, UNICERP, E. E. NELY AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 23,15 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA (CÓDIGO ITEM: 060500945902785)</p>	ÔNIBUS	KM	38.280	R\$ 7,88	R\$ 301.646,40
37	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 25. BOA VISTA/ MARTINS/ SAMAMBAIA DOURADOS PULADOURO/ PATROCINIO MANHA E NOITE - **COLETA, 05,30 HRS SAÍDA DA COMUNIDADE BOA VISTA (ARRAIAL), PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOA VISTA IPTC 1806, DATERRA, MG-188 PROXIMO A VENDA DA BETH, FAZ. AGUA LIMPA, VOLTA MG, FAZ. GRÃO DE OURO IPTC_1758, FAZ. 5 ESTRELA IPTC_0348, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE DE MARTINS, ENTRADA PELA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA, FAZ. SAMAMBAIA IPTC_0285, CENTRO COMUNITÁRIO, FAZENDA SERRA NEGRA IPTC_4818 SEGUINDO BR365, ENTRANDO PELO TREVO SERRA NEGRA PARA AS ESCOLAS, E.E. NELY AMARAL, E.E. DOM LUSTOSA, UNICERP, IFTM E PRISMA. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS PELO MESMO PERCURSO. NOITE-COLETA, 17,30 HRS SAÍDA COMUNIDADE DE BOA VISTA, NA ESTRADA PRINCIPAL, ATE MG-188, BAR DA ANINHA, GRÃO DE OURO, CINCO ESTRELAS, COMUNIDADE DOS MARTINS, SAMAMBAIA, BR 365 - F. FERTILIZANTES,</p>	ÔNIBUS	KM	47.520	R\$ 7,21	R\$ 342.619,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	TREVO DE COROMANDEL, CAXAMBU, DOURADOS, SERRA NEGRA, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E.E. NELY AMARAL, CESEC, BERLAAR, E.E. DOM LUSTOSA, UNICERP, IFTM. **DEVOLUÇÃO, 22,30 HRS PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902786)					
38	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 26. MACAUBAS/ BOM JARDIM I/ LAJINHA MATA DO BREJO/ MACAUBAS DE BAIXO/ GREENVILLE. - **COLETA,05,40 HRS SAIDA DA COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA PASSANDO PELA PROPRIEIDADES, FAZ. MACAÚBAS(ONOFRE EURIPEDES DE SOUZA), FAZ. MACAÚBAS (IVAN RENATO ALVES DE ALMEIDA), FAZ. MACAÚBAS DE BAIXO (LEONARDO EURIPES MAGALHÃES), SEGUE PARA E. M. PROFº AFRÂNIO AMARAL (GREENVILLE). **COLETA/DEVOLUÇÃO,11,20 HRS MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. COLETANDO OS ALUNOS DO TURNO DA TARDE PASSANDO PELAS PROPRIEIDADES, FAZ. MACAÚBAS IPTC_2277, FAZ. MACAÚBAS (IVAN RENATO ALVES DE ALMEIDA), FAZ. MACAÚBAS INDAÍÁ, COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA, SEGUE PARA E. M. AFRÂNIO AMARAL (GREENVILLE). **DEVOLUÇÃO,17,25 HRS MESMO PERCURSO INVERSO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902787)	ÔNIBUS	KM	22.880	R\$ 10,20	R\$ 233.376,00
39	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 27. PEDROS/ MACAUBAS DE BAIXO/ PATROCINIO - **COLETA, 09,50 HRS SAINDO DA COMUIDADE DE PEDROS, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOM JARDIM IPTC_4555, FAZ. GAMELEIRA IPTC_4295, FAZ. GAMELEIRO IPTC_1457, FAZ. BO JARDIM IPTC_2257, FAZ. BOM JARDIM IPTC_4438, FAZ. BOM JARDIM (PEDROS) IPTC_2357, FAZ. VISTA ALEGRE IPTC_0737, COMUNIDADE DOS PEDROS, FAZ. BOM JARDIM, FAZ. BOM JARDIM IPTC_0409, FAZ. BOM JARDIM IPTC_0727, FAZ. PAINEIRAS IPTC_0406, FAZ. BOM JARDIM CHAFARIZ IPTC_0392, FAZ. IPTC_1044, FAZ. AGUAÍ IPTC_4686, FAZ. BOM JARDIM IPTC_0412, SEGUE PARA ÁREA URBANA ATRAVES DO ACESSO DA	ÔNIBUS	KM	33.000	R\$ 8,43	R\$ 278.190,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	RODOVIA BR-462 E AV, FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. LÍBIA LASSI LOPES, E. E. AMIR AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. CEL JOÃO CANDIDO DE AGUIAR. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS MESMO PERCURSO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902788)					
40	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 28. SANTO ANTONIO QUEBRANZOL/ CORREGO DANTAS/ SANTO ANTONIO QUEBRANZOL. - **COLETA,05,40 HRS PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. CORREGO DAS ANDORINHAS IPTC_1198, FAZ. COCAIS(EIANTEIN HONORIO DE CARVALHO), FAZ. COCAIS (GERALDA ORMINDA DE OLIVEIRA), FAZ. COCAIS (IRON BORGES), FAZ. CORREGO DANTA(EURIPEDES BATISTA MARTIM), FAZ. SANTO ANTÔNIO (ISAURA VIERA DE OLIVEIRA), FAZ. CORGUINHO (JULIO DE OLIVEIRA), FAZ. CASTELO (JOÃO ANTERO MARTIM), FAZ. MACAÚBAS DE BAIXO (VAGNER MARTINS ESPINDULA), SEGUE PARA E. M. ELLISA VIANA BOTELHO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO QUEBRAZOL. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORMANDO PELO MESMO TRAJETO DA SAÍDA ACRESCENTANDO PASSAGEM NA FAZ. QUEBRAZOL (JOSÉ MENDES RIBEIRO), FAZ. BOA VISTA IPTC_3931, RETORNANDO À COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO ATÉ E.M. ELIZA VIANA BOTELHO. **DEVOLUÇÃO, 15,30H SAINDO DA E.M. ELIZA VIANA BOTELHO, RETORMANDO PELO O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902789)	ÔNIBUS	KM	30.800	R\$ 8,72	R\$ 268.576,00
41	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 29. LAJINHA/ SANTO ANTONIO DA BOCAINA/ BOQUEIRAO/ CONGONHAS/ PATROCINIO. - **COLETA, SAIDA, 10,30 HRS, SAINDO DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DA BOCAINA PROXIMO AO CONSELHO LAJINHA, INDO ATÉ A FAZ. IPTC_5057, FAZ. JAJINHA IPTC_5056, VOLTANDO PASSA PELO CONSELHO, FAZ. LAJINHA IPTC_2263, FAZ. QUEBRANZOL, FAZ. SANTOS REIS IPTC_1592, FAZ. PIRAPITINGA IPTC_1616, FAZ. CAMPO LIMPO IPTC_2050, FAZ. CENTENARIO IPTC_0654, FAZ. EDMAR TEIXEIRA IPTC_0655, FAZ. IPTC_0656, FAZ. IPTC_0660(OLIVEIRA DOS REIS MOREIRA), FAZ. IPTC_0658 (MARIA SOLANGE LEMOS), FAZ. IPTC_4598(AROLD DO GASPAR), FAZ. IPTC_0674 (ANTÔNIO HORTENSE), FAZ. SANTA RITA, ENTRANDO NA BR MG-462, CHEGANDO EM PATROCÍNIO, PASSANDO NAS ESCOLAS, E.E. IRMÃ GISLENE, E. M. LÍBIA LASSI, E. E. AMIR AMARAL, E. E.	ÔNIBUS	KM	25.960	R\$ 9,51	R\$ 246.879,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	JOSÉ EDUARDO DE AGUIR, E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO, E. E. DOM LUSTOSA, E. E. NELLY AMARAL, E. M. DONA MULATA. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902790)					
42	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 30. BORGES SAPECADO/ SAO JOAO DA SERRA NEGRA. - **COLETA, 05,00 HRS SAÍDA DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA PASSANO PELAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA, FAZ. BEIRA RIO 1PTC_1954, FAZ. BEIRO RIO 1PTC_4485, FAZENDAS DO MUNICIPIO DE GUIMARÂNIA, FAZENDA SAPECADO 1PTC_2645, FAZENDA SERRA NEGRA 1PTC_4722, COMUNIDADE DE SAPECADO,FAZ. MATINHA, FAZ. BORGES ENTRA ESTRADA PARA BR 365 ATÉ SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA ATÉ E.E. ODILON BEREHNS. RETORNO, 11,25 HRS MESMO ROTEIRO, DEVOLVENDO OS ALUNOS DA MANHÃ. (CÓDIGO ITEM: 060500945902791)	ÔNIBUS	KM	18.480	R\$ 11,57	R\$ 213.813,60
43	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 31. MARTINS/ SAMAMBAIA/ ASSENTAMENTO/ MARTINS - **COLETA, 05,35 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE MARTINS, SEGUE PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA(GERALDA M° PINHEIRO),FAZ. TREVO DE COROMANDEL(GERALDO MARRA FERREIRA), FAZ. CAXAMBU(GERALDA DAS GRAÇAS CASTRO), FAZ. SERRA NEGRA(JOQUIM FERNANDES NETO), FAZ SAMAMBAIA 1PTC_2051, FAZ. DOURADOS(VICENTE DOS REIS PIRES/RESTAURANTE CAIPIRÃO), FAZ. SERRA NEGRA(SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA), FAZ. DOURADOS(MARIA ABADIA DE PAULA), COMUNIDADE DE SAMAMBAIA, FAZ. COLINA(FERNANDO MAIA DE QUEIROZ), ACESSA A RODOVIA MG-188 SEGUE ATÉ A E. M. JOAQUIM MARTINS NA COMUNIDADE DE MARTINS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HS NO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA (WALTER PEREIRA NUNES), FAZ. TREVO DE COROMANDEL (GERALDO MARRA FERREIRA), FAZ. CAXAMBU (GERALDO JOÃO EDUARDO PEDROSA), FAZ. CAXAMBU (SEBASTIÃO DONIZETE DE PAULA), FAZ. DOURADOS (JOAQUIM FERNANDRES NETO), RESTAURANTE CAIPIRÃO, FAZ. SERRA NEGRA 1PTC_0283, FAZ. DOURADOS (MÁRIO ABADIA DE PAULA), FAZ. SERRA NEGRA (SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA), FAZ. SAMAMBAIA (M° APARECIDA DO AMARAL PAULA),	ÔNIBUS	KM	27.060	R\$ 9,31	R\$ 251.928,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	COMUNIDADE DE SAMAMBAIA ACESSO A RODOVIA MG-188 E SEGUE PARA E.M. JOAQUIM MARTINS . **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS NO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902792)					
44	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 32. SAMAMBAIA DOURADOS PULADOURO/ CAXAMBU ENTRE SERRAS TAQUARA/ PATROCINIO -</p> <p>**COLETA, 05,50 HRS SAIDA BR 365, ENTRANDO PELAS FAZENDAS, CHÁCARA SERRA NEGRA IPTC 4851, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_4853, FAZ. SERRA NEGRA , FAZ. SERRA NEGRA IPTC_5476, FAZ. SERRA NEGRA (ANTÔNIO ALVES PIRES), FAZ. SERRA NEGRA IPTC 5476, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_3096, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_5476, FAZ. DOURADOS (WALDECI DE LIMA SILVA), FAZ. DOURADOS (MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA), FAZ. DOURADOS (ILSON DE CASTRO), FAZ. DOURADOS (PREMIATTA CARNES E AGROPECUARIA LTDA), FAZ. DOURADOS IPTC_0267, FAZ. CAXAMBÚ (ALEX EUSRÁQUÍ DE PAULA), FAZ. CAXAMBÚ (GUILHERME DONIZETE PEDROSA), FAZ. CAXAMBU (APARECIDA MARIA DA SILVA), SUPER FERTIL FERTILIZANTES, FAZ. IPTC 4854, CHÁCARA COLIBRI, IPTC_6475, CHÁCARA COLIBRI IPTC_5475, FAZ. VEREDA DOS PALMARES IPTC_4862, FAZ. RECANTO DOS IPÊS, FAZ. SAMBAIA, BR-365, PASSANDO NAS ESCOLAS, E. E. ORMY ARAUJO AMARAL, E.E. NELLY AMARAL, E.M.DONA MULATA, E. M. MARIANA TAVARES, APAE, E. M. PROFº OLÍMPIO DOS SANTOS E E. E. DOM LUSTOSA.</p> <p>**DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAINDO DAS ESCOLAS E RETORNANDO NO SENTIDO INVERSO E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO MAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA (GILSON JOSÉ GOMES), FAZ. SERRA NEGRA (RAYMUNDO DE CASTRO), FAZ. SERRA NEGRA (GERALDO MAGELA DE MELO), FAZ. DOURADOS (MARIO EURIPEDES DE CASTRO), FAZ. DOURADOS (WAGNER APARECIDO DE ALMEIDA), FAZ. DOURADOS (MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA), FAZ. DOURADOS ENTRE SERRAS (LUZIA MARIA DE CASTRO), CHÁCARA COLIBRI IPTC_6475, CHÁCARA COLIBRI (3D E JR PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS), CHÁCARA OLHOS D'ÁGUA, FAZ. VEREDAS DOS PALMARES IPTC_4862, FAZ. VITÓRIA (CAIO MARCOS VELOSO), CHÁCARA SANTOS REIS, RETORNANDO PELO BAIRRO SERRA NEGRA PASSANDO NAS ESCOLAS, E. E. NELLY AMARAL, E. M. DONA MULATA, E. M. MARIANA TAVARES. **DEVOLUÇÃO,</p>	ÔNIBUS	KM	33.660	R\$ 8,35	R\$ 281.061,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	17,30 HRS SAINDO DAS ESCOLAS E.E. MARIANA TAVARES, PASSANDO PELO BAIRRO SERRA NEGRA, SEGUINDO PELO MESMO ROTEIRO DA COLETA DO 2º TURNO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902793)					
45	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 33. CORREGO DANTAS COCAIS/ SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL SANTO ANTONIO QUEBRANZOL/PATROCINIO 2º TURNO. - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DO SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DO PINGO 1PTC_1299, FAZ. QUEBRANZOL 1PTC_3636, FAZ. RANCHO COCAIS 1PTC_3670, FAZ. CORREGO DA BOA VISTA 1PTC_3931, FAZ. CORREGO DAS ANDORINHAS 1PTC_1198, FAZ. COCAIS 1PTC_3922, FAZ. PAÚ DE OLEO (EISTEN) 1PTC_4589, PARA A E. M. ELISA VIANA E SANTO ANTÔNIO. **COLETA, 10,00 HRS SAIDA SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. PINGO 1PTC_1298, FAZ. COCAIS 1PTC_3403, FAZ. SANTO ANTÔNIO 1PTC_1579, FAZ. SANTO ANTÔNIO 1PTC_0781, PEGANDO NA ANTENA ALUNOS DA K-31. FAZ. MACAÚBAS 1PTC_0024, FAZ. MACAÚBAS 1PTC_1261, FAZ. GRÃO DE OURO 1PTC_4186, ENCRUZILHADA PEGA ALUNOS DA DIVISA K-102, FAZ. POTENZA 1PTC_2422, PEGANDO A BR-365, FAZ. BOM JÁRDIM PARA PATROCÍNIO PASSANDO NAS ESCOLAS, E. E. AMIR AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO (INVERSO) DAS 10,00 HS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902794)	ÔNIBUS	KM	46.200	R\$ 7,29	R\$ 336.798,00
46	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 34. SALITRE DE MINAS/ SAO BENEDITO INTERNO ESCOLA ESTADUAL VENINA TAVARES SALITRE DE MINAS NOITE. SALITRE DE MINAS. PATROCINIO 3º TURNO - **COLETA, 06,30 HRS SAÍDA DE SALITRE E ALUNOS PARA E. E. VENINA TAVARES. **COLETA, 06,50 HRS SAÍDA DA ESCOLA ATÉ SÃO BENEDITO PEGANDO ALUNOS E RETORNANDO PARA ESCOLA. FAZENDO 2 VIAJENS EM CADA COMUNIDADE. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,45 HRS SAÍDA SALITRE ATÉ E. VENINA TAVARES PEGANDO OS ALUNOS DO SALITRE, DEVOLVENDO E COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA E PEGANDO OS ALUNOS DO SÃO BENEDITO E DEVOLVENDO E COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE . **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS DEVOLVENDO OS ALUNOS DE SÃO BENEDITO E VOLTANDO NA ESCOLA E DEVOLVENDO OS ALUNOS DE SALITRE. **COLETA, 17,30	ÔNIBUS	KM	24.420	R\$ 9,83	R\$ 240.048,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	HRS SAÍDA DO SALITRE DE MINAS PASSANDO NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, TEJUCO ATÉ PATROCÍNIO, ENTRANDO PELAS ESCOLAS, UNICERP, D. LUSTOSA, E. NELLY AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 22,30 HRS RETORNO PELO O MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902795)					
47	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 35. MALHADOURO/ESMERIL/ PATROCINIO - **COLETA, 05,15 HRS SAÍDA DA CIDADE DE PATROCÍNIO, SEGUE PARA A RODOVIA MG-230 ATÉ A ENTRADA DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE MALHADOURO, PASSA PELAS PROPRIEDADES, FAZ. RETIRO (LAURÊNCIO BERNARDO CARVALHO TEIXEIRA), FAZ. MALHADOURO (JOSÉ EUSTÁQUIO DOS REIAS), FAZ. MALHADOURO IPTC_0126, FAZ. RETIRO (ALEIXO OROZIMBRO MARCOS PELAQUIM), FAZ. ESMERIL (EDUARDO DIAS GOMES), ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, FAZ. ESMERIL (SUELI ABADIA FRANCISCO), SÍTIO CABANA (EMANUELLY) NATAL WENCESLAU DOS REIS), FAZ. ESMERIL (MANOEL JOSÉ POLICALE), RETORMA PARA O PERÍMETRO URBANO PELA RODOVIA MG-230 ACESSO AV. FARIA PEREIRA, SEGUE PARA AS ESCOLAS E. M. DONA MULATA, E. E. NELLY AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, IFTM, COLÉGIO ABC ÂNGLO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. DOM LUSTOSA, COLÉGIO ABC ÂNGLO, APAE, E. M. DONA MULATA, E. E. NELLY AMARAL, SEGUE PARA A ZONA RURAL, PASSANDO PELO O MESMO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO E COLETANDO OS ALUNOS DO PERIODO DA ATARDE PASSANDO NAS PROPRIEDADES, FAZ. ESMERIL (SIDRAE CHAVES SILVEIRA), FAZ. ESMERIL (AGILMAR FERREIRA PINTO), FAZ. ESMERIL IPTC 2826, FAZ. ESMERIL (GUILHERME HENRIQUE ANSELMO), ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, FAZ. ESCALADA (VICENTE FERREIRA GONÇALVES), FAZ. RETIRO DO MALHADOURO (ELISMAR FERNANDES DE MELO),FAZ. RETIRO (LUCIOMAR DOS REIS PINTO), FAZ. RETIRO (LAURÊNCIO BERNARDO CARVALHO TEIXEIRA), FAZ. MALHADOURO (JOAQUIM PEREIRA), FAZ. SALITRE (ADILSON ANTÔNIO DA SILVA), FAZ. PATROCÍNIO (CLEIDIANO AP. DA SILVA), RETORNA PARA O PERÍMETRO URBANO PELO RODOVIA MG-230, ACESSO AV. FARIA PEREIRA, SEGUE PARA AS ESCOLAS, E. M. PROFº CÉLIA LEMOS, E. M. DONA MULATA, E. E. NELLY AMARAL, E. M. PROFº OLÍMPIO DOS SANTOS, E. E. DOM LUSTOSA, COLÉGIO BERLAR,	ÔNIBUS	KM	34.100	R\$ 8,30	R\$ 283.030,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	COLÉGIO ABC ÂNGLO. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA E. M. PROFª CÉLIA LEMOS, SEGUINDO PARA COLÉGIO BERLAR, E. E. DOM LUSTOSA, IFTM, COLÉGIO ABC ÂNGLO, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. MULATA, E. E. NELLY AMARAL, SEGUE PARA ZONA RURAL PELA MG-230, PASSANDO PELO MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902796)					
48	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LOR 36. BOA VISTA/ MARTINS/ SAO JOAO DA SERRA NEGRA. - **COLETA, 05,15 SAÍDA DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, SEGUINDO PARA AS FAZENDAS, FAZ. BOA VISTA DO PAULO CÉSAR DE ÁVILA, COMUNIDADE DE BOA VISTA, FAZ. ATRIZ, FAZ. CORREGO FEIO DO SEBASTIÃO MACHADO NUNES, FAZ. SERRA NEGRA-CORREGO FEIO DO FAUSTO ANTONIO DE FARIA, ACESSA DO DIGO A RODOVIA MG-188, SEGUINDO PARA FAZ. MARTINS DE MIGUELEM TEREZINHA DE JESUA, COMUNIDADE DE MARTINS, SEGUE PARA FAZ. SAMAMBAIA DO ZENILDO RODRIGUES DE ARAUJO, FAZ. SAMAMBAIA DO ANDRÉ LUIZ DE PAULA, SEGUE PARA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA PELA RODOVIA BR-365 SEGUINDO PARA E.E. ODILON BEHRENS. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. ODILON BEHRENS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902797)	ÔNIBUS	KM	30.360	R\$ 8,78	R\$ 266.560,80
49	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 01. PATROCINIO/ GREENVILLE/ SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL/ GREENVILLE/ PATROCINIO. - TRANSPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 05,00 HRS SAINDO DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELOS BAIRROS, MORADA DO SOL, SÃO JUDAS, SÃO BENEDITO, SANTA TEREZINHA, SÃO FRANCISCO, CENTRO, SÃO VICENTE, MORADA NOVA, Sª DIVA, ATÉ MG-462 ATÉ A BR-365, SEGUE ATÉ PNEUZINHOS PARA SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL E MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORNO COM AS PROFESSORAS E VOLTANDO A ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO. **DEVOLUÇÃO, 15,30 HRS RETORNO COM OS PROFESSORES DO PROJETO PASSANDO POR MACAÚBAS DE CIMA PEGANDO OS PROFESSORES. **ROTEIROS E LISTAS DOS PROFESSORES SERÁ OFERECIDO PELO SETOR DE TRANSPORTES A SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902798)	VAM	KM	63.360	R\$ 4,17	R\$ 264.211,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



50	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 02. PATROCINIO SALITRE DE MINAS - TRASPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 05,40 HRS SAINDO DO BAIRRO NAÇÕES PASSANDO PELOS BAIRROS, SÃO JUDAS, POR DO SOL, SANTA TEREZINHA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, MORADA NOVA, CENTRO, CONSTANTINO , BOA ESPERANÇA SERRA NEGRA ATÉ O TREVO MG-230, SEGUINDO ATÉ SALITRE DE MINAS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E E. ESTADUAL VENINA TAVARES. RETORNANDO A PATROCÍNIO. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORNO COM OS PROFESSORES DA MANHÃ. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO COM OS PROFESSORES D TARDE. **ROTEIRO E LISTA DE PROFESSORES SERÁ OFERICIDO PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902799)</p>	VAM	KM	43.120	R\$ 5,23	R\$ 225.517,60
51	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 03. PATROCINIO/ CHAPADAO DE FERRO/ PATROCINIO. - **COLETA, 05,50 HRS RECOLHENDO PELOS BAIRROS SERRA NEGRA PELA AV, FARIA PEREIRA, NOSSA S. DE FATIMA, SÃO FRANCISCO, INDO ATÉ O BAIRRO MORADA NOVA, PELA AV. JOSÉ ANDRE COIMBRA, AV. AMANDO QUEIROZ, ATÉ A E. M. JOÃO BATISTA ROMÃO EM CHAPADÃO DE FERRO. **DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS COM PROFESSORES DA MANHÃ E RECOLHENDO OS DA TARDE, AV. ENÉAS, AV. BRASIL, AV. VENEZUELA, JARDIM CALIFÓRNIA BAIRRO ENÉAS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO COM PROFESSORES DA TARDE PELOS MESMOS BAIRROS ROTEIRO ZONA URBANA DEPENDE DA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS FORNECIDOS PELA ESCOLA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902800)</p>	VAM	KM	34.980	R\$ 6,01	R\$ 210.229,80
52	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 05. PATROCINIO/ MARTINS/ PATROCINIO. - TRANSPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 06,30 HRS SAINDO DO BAIRRO DONA DIVA PASSANDO PELOS BAIRROS, MORADA NOVA, MARCIANO BRANDÃO, SANTA TEREZINHA, ANGEL, SÃO FRANCISCO, N. S. DE FATIMA, NAÇÕES, MG-230 ATÉ BR-365, MG-188 ATÉ COMUNIDADE DE MARTINS, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MARTINS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO COM PROFESSORES DA MANHA E RECOLHENDO OS PROFESSORES DA TARDE. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS RETORNO COM OS PROFESSORES DO TURNO DA TARDE. **ROTEIRO E ENDEREÇO SERÁ OFERECIDO PELO</p>	VAM	KM	26.400	R\$ 7,35	R\$ 194.040,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	SETOR TRANSPORTE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902803)					
53	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 06. PATROCINIO/ BOA VISTA/ PATROCINIO. - **COLETA, 05,00 HRS BAIRRO CONSTANTINO PASSANDO PELOS BAIRROS, CENTRO, MORADA NOVA, JARDIM SUL, PADRE EUSTAQUIO, ENEIAS, IPIRANGA, SANTA ANTONIO, MARCIANO BRANDÃO, SÃO CRISTOVÃO, SÃO FRANCISCO, N. S. FATIMA, NAÇÕES, MG-230, BR-365, MG-188 ATÉ VENDA ANINHA , ESTRADA DE TERRA ATÉ COMUNIDDAE BOA VISTA. E. M. DONA COTINHA. **DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS PELO MESMO PERCURSO.**ROTEIRO ZONA URBANA DEPENDE DA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS FORNECIDOS PELA ESCOLA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902805)	VAM	KM	25.960	R\$ 7,44	R\$ 193.142,40
54	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 07. PATROCINIO/ MATA DO SILVANO/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,30 HRS SAINDO DO BAIRRO SANTO ANTONIO, SEGUINDO O TRAJETO PASSANDO PELOS BAIRROS, PADRE EUSTÁQUIO, ENÉAS, SANTO ANTONIO, MARCIANO BRANDÃO, CENTRO, N°. D. DE FATIMA, SÃO FRANCISCO, SANTA TEREZINHA, MATINHA, SÃO BENEDITO, ACESSA A BR-365, E POSTERIORMENTE Á ENTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SILVANO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA E.M. FRANCISCO ALVES PEREIRA ATÉ A COMUNIDADE DE MATA DO SILVANO. **DEVOLUÇÃO, 16,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE MATA DO SILVANO E.M. FRANCISCO ALVES PEREIRA SEGUINDO PELO O MESMO TRAJETO NO SENTINDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902807)	VAM	KM	22.000	R\$ 8,44	R\$ 185.680,00
55	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 08. PATROCINIO/ PEDOR/ PATROCINIO. APOIO A LINHA K67. - TRANSPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 05H30 HRS SAINDO DO BAIRRO JARDIM EUROPA PASSANDO PELOS BAIRROS , SÃO BENEDITO, SANRTA TEREZINHA, CENTRO, SÃO VICENTE, SANTO ANTONIO, ENEIAS, ESPLANDA, PADRE PIO ATÉ TREVO MG-462, SEGUINDO PARA COMUNIDADE DE PEDROS PARA E. M. AFRANIO AMARAL 2º ENDEREÇO. **DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS RETORNANDO COM ALGUNS PROFESSORES E VOLTA PARA PEDROS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO COM PROFESSORES QUE FICA TEMPO INTEGRAL. **ROTEIROS E LISTA DE PROFESSORES OFERECIDO PELO SETOR	VAM	KM	31.900	R\$ 6,41	R\$ 204.479,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902808)					
56	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 09. PATROCINIO/ CHAPADAO DE FERRO/ PATROCINIO - SAÍDA, 05,30 HRS PASSANDO PELA RUA EXPEDITA DIAS COM AV. JACINTO BARBOSA, RUA CAMILO AUGUSTO DE ANDRADE COM AV. FARIA PEREIRA, RUA VICENTE ESTEVES REIS COM AV. ODAIR ALEIXO, RUA MIGUEL MARQUES COM AV. RUI BARBOSA, ALAMEDA DAS SUCUPIRAS COM ALAMEDA DAS PEROBAS, ALAMEDADAS SERINGUEIRAS COM ALAMEDA DAS SUCUPIRAS, RUA LINDOLFO P. GUIMARÃES COM AV. JACINTO BARBOSA, RUA ARTUR BOTELHO COM RUA FURTADA DE MENEZES PEGANDO PROFESSORES, SAINDO DO PERÍMETRO URBANO PELA RODOVIA 262, PEGANDO A ESTRADA RURAL PARA A COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO, E.M. JOÃO BATISTA ROMÃO, CRECHE. RETORNO, 17,30 HS RETORNA PARA PATROCÍNIO PELO MESMO TRAJETO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902809)	VAM	KM	18.920	R\$ 9,50	R\$ 179.740,00
57	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 10. PATROCINIO/ SILVANO/ MATA DO SILVANO - **COLETA, 5,00 HRS SAÍDA ROTA DO SOL, PASSANDO PELOS BAIROS, NAÇÕES, BOA ESPERANÇA, CONSTANTINO, SÃO LUCAS, Dº. DIVA, MORADA NOVCA, JARDIM SUL, SANTO ANTONIO, MARCIANO BRANDÃO, SÃO CRISTOVÃO, OLIMPIO NUNES , MATINHA, ANGEL, BR-365 ATÉ SILVANO, E. E. ELMIRO ALVES, CRECHE SÃO SEBASTIÃO, CONTINUANDO ATÉ MATA DO SILVANO E. M. FRANCISCO ALVES. RETORNO ATÉ SILVANO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS SAINDO E. E. ELMIRO ALVES RETORNANDO COM OS PROFESSORES DA MANHÃ E PEGANDO OS PROFESSORES DA TARDE ATÉ SILVANO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNANDO COM PROFESSORES DA E. M. FRANCISCO ALVES, CRECHE SÃO SEBASTIÃO E E. E. ELMIRO ALVES ATÉ PATROCÍNIO, PASSANDO PELOS MESMOS BAIROS DEVOLVENDO OS PROFESSORES. **ROTEIRO E RELAÇÃO DOS PROFESSORES SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902811)	VAM	KM	43.340	R\$ 5,22	R\$ 226.234,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



58	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 11. PATROCINIO BOA VISTA - TRANSPORTE DE PROFESSORES PERIODO DA TARDE **COLETA, 11,00 HRS SAIDA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA PASSANDO PELOS BAIRROS, SÃO FRANCISCO, SANTA TEREZINHA, SÃO CRISTOVÃO, BAIRRO INDUSTRIAL, MARCIANO BRANDÃO, JARDIM IPIRANGA, ENÉIAS, JARDIM SUL, MORADA NOVA, NAÇÕES ATÉ O TREVO DA MG-230 PARA 365 SEGUINDO ATÉ O TREVO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA PEGANDO PROFESSORAS NO POSTO DE COMBUSTIVEL, RETORNADO PELA 365 ATÉ TREVO DE CORIMANDEL, PEGANDO A MG-188 ATÉ A E. M. DONA COTINHA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA ESCOLA VOLTANDO PELO O MESMO PERCURSO INVERSO. **ROTEIROS E RELAÇÃO DE PROFESSORES SERÃO FORNECIDO PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902812)</p>	VAM	KM	26.180	R\$ 7,39	R\$ 193.470,20
59	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 12. PATROCINIO/ SAO JOAO DA SERRA NEGRA. - TRANSPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 05,40 HRS PASSANDO PELOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, POR DO SOL, MATINHA, MARCIANO BRANDÃO, SANTO ANTONIO, VILA CONSTANTINO, NAÇÕES ATE O TREVO DA MG -230 SEGUINDO PARA 365 ATE A COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA ABADIA PERES E ESCOLA ESTADUAL ODILON **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. ODILON , PASSANDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PELO MESMO ROTEIRO ENTREGANDO E COLETANDO OS PROFESSORES DOS BAIRROS JARDIM IPIRANGA, SÃO VICENTE DO PERIODO DA TARDE ATÉ A ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAINDO DA E. E. ODILON , PASSANDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PELO MESMO ROTEIRO ENTREGANDO OS PROFESSORES DA TARDE **ROTEIRO E RELAÇÃO DOS PROFESSORES SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902813)</p>	VAM	KM	29.700	R\$ 6,74	R\$ 200.178,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



60	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PV 4. PATROCINIO/ SANTA LUZIA DOS BARROS/ PATROCINIO. - TRANSPORTE DE PROFESSORES **COLETA, 05,30 HRS SAINDO BAIRRO MARCIANO BRANDÃO PASSANDO PELOS BAIRROS, SANTO ANTONIO, JARDIM IPIRANGA, ENEIAS, PADRÉ EUSTAQUIO, JARDIM SUL, DONA DIVA, N. S. DE FATIMA , SÃO JUDAS, BOA ESPERANÇA, SÃO FRANCISCO, BAHAMAS, OLIMPIO NUNES, MG-462 ATÉ SANTA LUZIA DOS BARROS. ESCOLA HONORATO BORGES 2ºENDEREÇO. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS RETORNO COM PROFESSORES E VOLTA VAZIO ATÉ A ESCOLA. **DEVOLUÇÃO, 15,30 HRS RETORNO COM PROFESSORES DO PROJETO. **ROTEIRO E LISTA DOS PROFESSORES FORNECIDO PELO SETOR TRASPORTE ESCOLAR NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (CÓDIGO ITEM: 060500945902801)</p>	VAM	KM	40.920	R\$ 5,41	R\$ 221.377,20
61	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 01. SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL INTERNO LOR 66 E LOR 60. - **COLETA, 10,00 HRS SAINDO STO ANTÔNIO DO QUEBRAZOL, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_5222, FAZ. MOISES IPTC_1306, FAZ. BOA ESPERANÇA IPTC_4157, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA ATÉ A ANTENA. **DEVOLUÇÃO, 18,30 HRS COM OS ALUNOS **COLETA, 17,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO QUEBRAZOL, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_1282, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA IPTC_3785, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_1245, FAZ. DEZONIR IPTC_4144, FAZ. ROBSON VIEIRA IPTC_3703, FAZ. JOÃO GERALDO IPTC_3692, FAZ. ALVES IPTC_3725, ATÉ A ANTENA PASSANDO PARA LOR-60. **DEVOLUÇÃO, 23,30 HRS RETORNO COM OS ALUNOS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902814)</p>	VAM	KM	29.920	R\$ 6,71	R\$ 200.763,20
62	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 02. DIVISA/ MACAUBAS DE CIMA/ PATROCINIO IFTM - SAÍDA, 05,00 HRS BAIRRO ENEIAS PASSANDO PELA 365 ATÉ A FAZ BOM JARDIM IPTC_1080, RETORNANDO 365 ATE MACAUBAS DE CIMA, FAZ. MACAUBAS IPTC_4071, FAZ. MACAUBAS IPTC_2792, FAZ. ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA, FAZ. FOLHADOS, COMUNIDADE SILVANO A PATROCÍNIO ATÉ IFTM. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS SENDO 2 VEZES NA SEMANA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902815)</p>	VAM	KM	39.160	R\$ 5,57	R\$ 218.121,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



63	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 03. MALHADOURO/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,30 HRS SAINDO DA FAZ. MALHADOURO IPTC_1192 PASANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. RETIRO DO CEDRO IPTC_2870, FAZ. RETIRO IPTC_2865, FAZ. MALHADOURO IPTC_0132, FAZ. RETIRO MALHADOURO IPTC_0116, ATÉ MG- .ENTRANDO PELO ENXÓ PASSANDO NAS ESCOLAS, E. M. CÉLIA LEMOS, E.E. MARIANA TAVARES, E.M. DONA MULATA, E.E. NELY AMARAL E E.E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902816)</p>	VAM	KM	14.960	R\$ 11,52	R\$ 172.339,20
64	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 04. SALITRE/ BARRA DO SALITRE INTERNO. - **COLETA 1º TURNO, 05,10 HRS DA FAZENDA AREIA IPTC_0631, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SALITRE IPTC_0603, FAZ. SÍTIO LAGO AZUL IPTC_3526, FAZ. SALITRE IPTC_0618, FAZ. TEJUCO IPTC_3347, FAZ. SÃO BENEDITO IPTC_0546, FAZ. SERRA DO SALITRE RETORNANDO PARA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL. **COLETA 2º TURNO, 10,00 H DA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SALITRE IPTC_0618, FAZ. MAURICIO IPTC_0535, FAZ. SÃO BENEDITO IPTC_0557, FAZ. TEJUCO IPTC_3347 ATÉ A E. E. VENINA TAVARES DOP AMARAL **DEVOLUÇÃO 1º TURNO, 12,30 HRS MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. **DEVOLUÇÃO, 2º TURNO, 17,30 HRS MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902817)</p>	VAM	KM	40.040	R\$ 5,49	R\$ 219.819,60
65	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 05. SANTO ANOTNIO DO QUEBRANZOL/ MACAUBAS DE BAIXO/ VIEIRAS/ GREENVILLE. - **COLETA, 05,30 HRS COMUNIDADE GREENVILLE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MACAUBAS IPTC_0024, FAZ. GRÃO DE OURO IPTC_0486, FAZ. MACAUBAS IPTC_1259, FAZ. DALL AGNOL ,ATÉ A E. M. PROFº. AFRÂNIO AMARAL. **COLETA, 10,00 HRS DA COMUNIDADE GREENVILLE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. CORAÇÃO DE JESUS IPTC_4182, FAZ. SANTO ANTONIO IPTC_0783, FAZ. GRÃO DE OURO IPTC_4186, FAZ. MACAUBAS DE BAIXO IPTC_4331, ATÉ A COMUNIDADE PAR LOR,66 **DEVOLUÇÃO E COLETA, 11,15 H DEVOLVENDO ALUNOS DO 1º TURNO E COLETANDO OS ALUNOS DO 2º TURNO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANT ANTONIO AGNOL, FAZ. MACAUBAS DE BAIXO, FAZ. APARECIDA,</p>	VAM	KM	26.400	R\$ 7,35	R\$ 194.040,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	FAZ. MACAUBAS 1PTC_1259, FAZ. MACAUBAS, FAZ. FOLHADOS 1PTC_0024 ATÉ A E. M. PROF. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 17,15 HRS DEVOLVENDO ALUNOS **DEVOLUÇÃO, 18,30 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO E ALUNOS LOR,66 (CÓDIGO ITEM: 060500945902818)					
66	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 06. SILVANO/ MACAUBAS DE CIMA/ SILVANO/ BOM JARDIM/ PATROCINIO. CRIANCAS ESPECIAIS. - **COLETA, 05,00 HRS SAÍDA DE SILVANO ATÉ MCAUBAS DE CIMA PEGANDO ALUNOS PARA APAE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MACAUBAS 1PTC_1323, COMUNIDADE MACAUBAS DE CIMA ATÉ BR-365, PAMONHARIA DO LICO PEGANDO OS ALUNOS K-05 ATÉ APAE DE PATROCÍNIO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS SAÍDA DA APAE DEVOLVENDO PELO O MESMO PERCURSO E PEGANDO OS DA ATRDE NA COMUNIDADE DE SILVANO ATÉ APAE DE PATROCÍNIO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS PASSANDO PELAS FAZENDAS E MACAUBA DE CIMA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902819)	VAM	KM	42.020	R\$ 5,32	R\$ 223.546,40
67	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 07. PEDROS / DIVISA A GREENVILLE. - SAÍDA,05,00 HRS DA FAZ. DIVISA 1PTC0798, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_4555, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_4523, FAZ. BOM JARDIM 1PTC4416, FAZ. COMUNIDADE DE PEDROS ATE NA COMUNIDADE DE DIVISA PARA A LOR-02 PARA A ESCOLAS MUNICIPAL AFRANIO AMARAL 1 ENDEREÇO. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAIDA COMUNIDADE DIISA DEVOLVENDO OS ALUNOS DA LOR-02 E PEGANDO O DA TARDE NA FAZENDA SÃO PEDRO, FAZ. CAIXETA PARA LOR-02. ** DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS COMUNIDADE DA DIVISA PEGANDO OS ALUNOS DA LOR-02 E DEVOLVENDO . (CÓDIGO ITEM: 060500945902820)	VAM	KM	28.600	R\$ 6,93	R\$ 198.198,00
68	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 08. SERRA DO GAVIAO/SAMAMBAIA/ PATROCINIO. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DO BAIRRO BOA ESPERANÇA ATE AEROPORTO, SERRA DO GAVIÃO, PASSANDO PELA FAZENDAS, FAZ. GAVIÃO 1PTC_1760, FAZ. GAVIÃO 1PTC_2738, FAZ. ITAGILIA SENTIDO A PENITENCIARIA, VIVEIRO, VALE VERDE, SÍTIO FELICIDADE 1PTC 0451. PARA ESCOLAS, E.E NELY AMARAL, E. E. JOAQUIM DIAS, E. M. DONA MULATA. DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902822)	VAM	KM	16.500	R\$ 10,62	R\$ 175.230,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



69	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 09. DIVISA/ GREENVILLE - **COLETA, 04,45 HRS SAINDO DA FAZ. MOTORISTA ROGÉRIO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SÍTIO SONHO VERDE, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_2525, FAZ. BOM JARDIM, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_2367, FAZ. BOM JARDIM(MAURA) ATÉ ENCRUZILHADA PARA LOR-55. **COLETA, 10,00 HRS SAÍDA FAZ. MOTORISTA ROGÉRIO 1PTC_ PASSANDO PELAS FAZ. INACIO CAIXETA PARA A LOR-66. **COLETA/DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS INICIO FAZ. MOTORISTA ROGÉRIO 1PTC_, PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. OURO VERDE 1PTC_1450, FAZ. CAPÃO GRANDE (WILSON), FAZ. CHÁCARA DO CAFÉ 1PTC_1452, FAZ. MACAÚBAS 1PTC_4280, FAZ. (GILSON BRITO), FAZ. DIVISA (ROGÉRIO) PARA A LOR-55 E DEVOLVENDO OS ALUNOS DO PERIODO DA MANHÃ. **DEVOLUÇÃO, 17,20 HRS DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DA TARDE LOR-55 PELO O MESMO PERCURSO. **DEVOLUÇÃO, 18,00 HRS RETORNO DOS ALUNOS DA LOR-66, DOS PNEUZINHOS ATÉ AS FAZENDAS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902823)</p>	VAM	KM	43.120	R\$ 5,23	R\$ 225.517,60
70	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 10. BARRA DO SALITRE/ BOQUEIRAO/ SANTO ANTONIO LAGOA SECA/ PATROCINIO/ BOQUEIRAO. - **COLETA, 11,00 HRS SAIDA DA FAZ. DUAS PONTES 1PTC_5060, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DUAS PONTES 1PTC_5059, FAZ. MARIA MARTINS 1PTC_5062, FAZ. PONTE ALTA 1PTC_3005, FAZ. 1PTC_4776, FAZ. FLOR DO CERRADO, FAZ. SERRA SALITRE 1PTC_3542, FAZ. BOM RETIRO, FAZ. SANTO ANTÔNIO L. SECA 1PTC_5019, FAZ. SANTO ANTÔNIO 1PTC_1644, ATÉ PATROCÍNIO ENTRANDO PELO JARDIM SUL, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. TEREZINHA, CEIM PEM MORADA NOVA, E. E. JOSÉ EDUARDO AQUINO, E. M. JOÃO CANDIDO DE AGUIAR, E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902824)</p>	VAM	KM	23.540	R\$ 8,01	R\$ 188.555,40
71	<p>PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 11. CHACARAS HAWAI/ CONDOMINIO ELDORADO INTERNO LOR 08 - **COLETA, 09,30 SAIDA DO CONDOMÍNIO CHÁCARA HAWAÍ, PASSANDO PELA PROPRIEDADES QUEBRANZOL (EDUARDO PASQUINI DE OLIVEIRA) 1PTC_1326, FAZ. SANTISSIMO (GUILHERME DE ALMEIDA QUEIROZ), FAZ. ALIANÇA 1PTC_1336, FAZ. INDAIÁ (GUILHERME DE ALMEIDA QUEIROZ), CONDOMINIO ELDORADO, CHACÁRA SÃO MIGUEL (VALTER DONIZETE DE</p>	VAM	KM	15.840	R\$ 10,98	R\$ 173.923,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	FREITAS), RETORNA PARA O CONDOMÍNIO CHACÁRA HAWAI, PASSANDO OS ALUNOS PARA A LOR-22. **DEVOLUÇÃO, 18,30 HRS PELO O MESMO TREJETO NO SENTIDO INVERSO (CÓDIGO ITEM: 060500945902825)					
72	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 12. SILVANO/ BOM JARDIM/ SILVANO - **COLETA, 11,00 H DE SILVANO ENTRANDO PELA ANTIGA ESTAÇÃO PASSANDO PELAS FAZENDAS , BOM JARDIM PTC_1361, BOM JARDIM PTC_1351, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_4600PTC_4595, PTC_0520, PTC_1082, FAZ_ OURO NEGRO PTC_2383, FAZ MACAUBAS PTC_1083,FAZ. MACAUBAS 1PTC_1072, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_5404, ASSENT NOVA ALIANÇA PTC_2323, PTC_2317,PTC-2324, PTC_4473, FAZ MATA DO PROVISÓRIO PTC_0851,PARA A E. E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 17,20 H RETORNO DOS ALUNOS DA TARDE PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902826)	VAM	KM	23.540	R\$ 8,01	R\$ 188.555,40
73	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 13. MORRO ALTO/ SALITRE. - **COLETA, 05,30 HRS SAIDA TEJUCO ATÉ O MORRO ALTO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. AÇUDE 1PTC_4691, FAZ. MATA DA BANANEIRA 1PTC_0176, FAZ. TEJUCO 1PTC_3431, SÍTIO ENGENHO 1PTC_3342, COMUNIDADE TEJUCO MG-230 ATÉ E. E. VENINA TAVARES E CRECHE SALITRE DE MINAS. **COLETA, 10,00 HRS SAIDA E. E. VENINA TAVARES SALITRE DE MINAS PASSANDO PELA FAZENDAS DO PERÍODO DA MANHÃ , FAZ. CORRÊGO AÇUDE 1PTC_1197, FAZ. SÃO BENDITO 1PTC_3467, ATÉ A E. E. VENINA TAVARES. **DEVOLUÇÃO, 12,25 HRS DEVOLUÇÃO ALUNOS DA MANHÃ PELO O MESMO PERCURSO INVERSO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS DEVOLUÇÃO ALUNOS DA TARDE PELO O MESMO PERURSO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902827)	VAM	KM	37.400	R\$ 5,74	R\$ 214.676,00
74	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 14. SILVANO INTERNO. - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE SILVANO, ATÉ BR-365, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DOS VERDES 1PTC_2327, FAZ. BOM JARDIM MYAKI 1PTC_0379, FAZ. BELA VISTA (OSVALDO NINIM) 1PTC_0384, BR-365, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_4600, PAMINHARIA DO LICO 1PTC_0651, FAZ. CHÁLE 14PTC_4606, FAZ. FOLHADOS 1PTC_0982. ANTIGA ESTAÇÃO, FAZ. SÃO BERNARDO 1PTC_1746, FAZ. SÃO BERNARDO (PEDRO DOS REIS) 1PTC_1887, FAZ. SÃO BERNARDO	VAM	KM	34.320	R\$ 6,09	R\$ 209.008,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	(MARCELO QUEIROZ) 1PTC_1747, ATÉ E. E. ELMIRO ALVES E CRECHE SÃO SEBASTIÃO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO PELO O MESMO ENDEREÇO E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE E RETORNANDO PARA COMUNIDADE DE SILVANO. **COLETA, 17,00 HRS RETORNO PELO O MESMO ENDEREÇO E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE PELO O MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902828)					
75	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 15. MATA DO BREJO/ MACAUBAS DE CIMA/ ASSENTAMENTO/ SILVANO. CONTRA TURNO TERCA QUARAT E QUINTA NOITE. - SAIDA, 17HS E.E. ELMIRO ALVES PASSANDO PELAS FAZENDAS, BREJO DA MATA 1PTC-1002, ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA, MACAUBAS DE CIMA, FAZ. FOLHADOS 1PTC_2288, FAZ. FOLHADOS (EMILIANO NUNES SIA), FAZ. RANCHARIA (MARCOS ANTONIO OLIVEIRA), FAZ. DUAS PONTES, FAZ. SÃO BERNARDO ATE COMUNIDADE DE SILVANO PARA LOR-24 **DEVOLUÇÃO, 23,00 H RETORNO DOS ALUNOS DO LOR - 24 PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902829)	VAM	KM	25.740	R\$ 7,49	R\$ 192.792,60
76	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 16. BARRA/ SALITRE DE MINAS INTERNO. - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DE SALITRE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BATATAL, SÍTIO SAPÉ, FAZ. BANEIRO 1PTC_3921, FAZ. SALITRE, FAZ. LAVRINHA, FAZ. SAPÉ 1PTC_0347 ATÉ A E. E. VENINA TAVARES. **COLETA, 10,00 HRS SAÍDA DE SALITRE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. AGRO ROSSI, FAZ. 3MARIAS 1PTC_1696, SÍTIO SAPÉ, FAZ. JOÃO DE CAMPOS, FAZ. SAPÉ 1PTC_0347, FAZ. BATATL. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902831)	VAM	KM	45.760	R\$ 5,04	R\$ 230.630,40
77	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 17. PIRAPETINGA/ PATROCINIO. - **COLETA, 11,15 HRS SAINDO DA FAZ. LAGO SANTO ANDRÉ, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANTOS REIS (HUBERTO FERREIRA DE QUEIROZ), FAZ. PIRAPETINGA 1PTC_0109, FAZ. PIRAPETINGA 1PTC_1565, FAZ. RETIRO 1PTC_0089, ACESSO A RODOVIA BR-462 E SEGUE PARA ARÉA URBANA PELO ACESSO DA AV. FARIA PEREIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. M. LIBIA LASSI LOPES, E. E. AMIR AMARAL E	VAM	KM	19.800	R\$ 9,16	R\$ 181.368,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA E. M. LÍBIA LASSI LOPES, SEGUINDO PARA E. E. DOM LUSTOSA, E. E. AMIR AMARAL, EM SEGUIDA RETORNANDO PELO O MEMSO TRAJETO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902832)					
78	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 18. GREENVILLE INTERNO - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DE GREIVILHE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MACÚBAS DE BAIXO IPTC_4393, SÍTIO MUNDO NOVO IPTC_1263, FAZ. MACAÚBAS DE BAIXO IPTC_4171, FAZ. MIRASELVA IPTC_3894, FAZ. CORREGO DE JESUS IPTC_4182, FAZ. PATENZA IPTC_2422, FAZ. MACAÚBAS IPTC_00033 ATÉ A E. M. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DA MANHÃ E COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNO COM ALUNOS DA TARDE. (CÓDIGO ITEM: 060500945902833)	VAM	KM	31.900	R\$ 6,41	R\$ 204.479,00
79	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 19. SALITRE DE MINAS/SAO BENEDITO/ TEJUCO/ PATROCINIO. - **COLETA, 11,30 HRS COMUNIDADE DE SALITRE DE MINAS, COMUNIDADE SÃO BENEDITO, COMUNIDADE TEJUCO, ENTRA PELO ENXÓ SEGUINDO PARA O APAE. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902834)	VAM	KM	14.960	R\$ 11,52	R\$ 172.339,20
80	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 20. MARTINS INTERNO. - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DOS MARTINS PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA, CORREGO FEIO, FAZ. SERRA NEGRA (NELSON MODESTO), FAZ. LUIZ BRAZ, FAZ. MARTINS (GERCY), FAZ. CATITU, PULADOURO IPTC_1102 **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS DEVOLUÇÃO ALUNOS DO 1º TURNO E COLETA DO 2º TURNO NO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS DEVOLUÇÃO ALUNOS DO 2º TURNO NO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO. **COLETA, 10,00 HRS SAÍDA DE MARTINS RECOLHENDO ALUNOS PARA A LOR-23. **DEVOLUÇÃO, 18,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DA LOR-23. (CÓDIGO ITEM: 060500945902835)	VAM	KM	34.320	R\$ 6,09	R\$ 209.008,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



81	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 21. MATA DO BREJO/ MACAUBAS DE CIMA/ ASSENTAMENTO/ SILVANO - SAIDA, 05HS SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ RANCHARIA1PTC_0313, FAZ. SANTA FÉ 1PTC_0316,FAZ, MACAUBAS CAPÃO DA ONÇA 1PTC_, FAZ. MACAUBAS 1 PTC_0322, FAZ 1PTC_5142 ATE A E. E. ELMIRO ALVES. SAIDA, 11,00 H DE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS , CONSELHO MATA DOS COELHOS, , FAZ. MATA DO PROVISORIO, FAZ. FOLHADOS(BRAS), FAZ. JOSE MARIA, FAZ. SÃO GERALDO (ALCIDES CONTE), FAZ. MACAUBAS PTC_1083,COMUNIDADE DE MACAUBAS DE CIMA, FAZ. MACAUBAS 1PTC_1072,FAZ. LAGINHA, ASSENT NOVA ALIANÇA FAZ. NOVA ALIANÇA,PARA CRECHE SÃO SEBASTIÃO E E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 17,20 H RETORNO DOS ALUNOS DA TARDE PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902836)</p>	VAM	KM	31.240	R\$ 6,50	R\$ 203.060,00
82	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 22. ESMERIL/ ENTRE SERRAS/ PATROCINIO - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DE PATROCÍNIO PELA MG-230 ATÉ A ESTRADA DO CHAPADÃO DE FERRO PASSANDO NAS FAZENDAS, PAPAÍ NOEL 1PTC_1204, FAZ. GALU 1PTC_2697, FAZ. ESMERIL 1PTC_1812, FAZ. ESMERIL 1PTC_1318, FAZ. ENTRE SERRAS 1PTC_1145, FAZ. BOA VISTA 1PTC_1148, FAZ. ENTRE SERRAS 1PTC_1145, FAZ. TAQUARA 1PTC_2690, FAZ. SERRA NEGRA, ENTRANDO PARA ZONA URBANA DE PATROCÍNIO ATÉ AS ESCOLAS, E. E. NELLY AMARAL, E. M. DONA MULATA, E. M. MARIANA TAVARES, E. E. ORMY ARAUJO, IFTM. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS SAINDO PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. **COLETA, 17,00 HRS SAIDA DE PATROCÍNIO PELO BAIRRO SERRA NEGRA PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. DOURADOS 1PTC_4827, COMUNIDADE DOURADOS 1PTC_3811, FAZ. SERRA NEGRA CANCHAMBU 1PTC_0251, FAZ. N. S. APARECIDA 1PTC_3096, FAZ. BIÇÃO ATÉ PATROCÍNIO PASSANDO PELAS ESCOLAS, UNICERP, E. E. NELLY AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 22,30 HRS RETORNO PELO PERCUSO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902837)</p>	VAM	KM	31.240	R\$ 6,50	R\$ 203.060,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



83	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 23. SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL/ PATROCINIO. CRIANCAS ESPECIAIS. APAE E CHACARA DA APAE. - **COLETA, 10,30 HRS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL, PASSANDO CORREGO DANTAS, GREIVILHE, MACAÚBAS DE CIMA PARA AS FAZENDAS, FAZ. CORAIS IPTC_0013, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_1245, FAZ. PAU DE ÓLEO (ENISTEN) IPTC_4589 ATÉ PATROCÍNIO PARA APAE. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA (CÓDIGO ITEM: 060500945902838)	VAM	KM	37.620	R\$ 5,72	R\$ 215.186,40
84	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 24. CAXAMBU ENTRE SERRAS TAQUARA/ DOURADOS/ PATROCINIO. - **COLETA, 06,00 HRS DE PATROCÍNIO, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. VEREDA DOS PALMARES IPTC_4862, FAZ. SERRA NEGRA, CHÁCARA SERRA NEGRA (MARIO DOS REIS MACHADO), FAZ. DOURADOS, FAZ. SERRA NEGRA, FAZ. DOURADOS (ALINE DE FATIMAGOMES RIBERO), FAZ. SERRA NEGRA (LUZIA MARIA CASTRO), FAZ. DOURADOS (GEOVANE LUIZ DE LIMA), FAZ. CAXAMBU (IDALINA ABADIA NUNES DE CASTRO), FAZ. DOURADOS (JOAQUIM FERNANDES NETO), SEGUE PARA ÁREA URBANA PELO ACESSO DO BAIRRO SERRA NEGRA SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. PROFº ORMIR ARAÚJO AMARAL, E. M. MARIANA TAVARES, E. M. DONA MULATA, E. E. NELLY AMARAL, E. AGRÍCOLA SÉRGIO DE FREITAS. **RETORNO, 11,25 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902839)	VAM	KM	31.680	R\$ 6,44	R\$ 204.019,20
85	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 25. SAOM JOSE DOS TALHARES/ SILVANO - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO DE SILVANO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. INDAIA IPTC_0888, FAZ. CORREGO DA MATA IPTC_4686, FAZ. N. S. APARECIDA IPTC_2217, FAZ. BOA ESPERANÇA IPTC_5011, FAZ. SÃO JOSÉ DOS TALHARES IPTC_0969, FAZ. SÃO BERNARDO IPTC_1112, FAZ. PONTE ALTA IPTC_1265, FAZ. TORRÃO DE OURO IPTC_4430, FAZ. PONTE ALTA IPTC_5007, FAZ. BRAGA CAPAIBA IPTC_5002, FAZ. PIF PAF IPTC_2715, FAZ. SILVANO IPTC_4410, FAZ. BRAGA IPTC_2239, ATÉ COMUNIDADE DO SILVANO PARA A E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO / COLETA, 11,20 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DA MANHÃ DEVOLUÇÃO E COLETA DA TURMA DA	VAM	KM	31.460	R\$ 6,47	R\$ 203.546,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	TARDE PELO MESMO ROTEIRO. **DEVOLUÇÃO, 17,20 HRS RETORNO PELO MESMO ROTEIRO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902840)					
86	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 26. CHAPADAO DE FERRO INTERNO. - **COLETA, 05,15 HRS SAÍDA DA COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. SANTA ELENA IPTC_0173, FAZ. CAFELÂNDIA IPTC_2501, FAZ. MATA DA FORTALEZA IPTC_0196, FAZ. ÁGUA LIMPA(PEDRO BERNARDES DA MATA), FAZ. BARAÇÃO (JOSÉ GERALDO DA COSTA), FAZ. SÃO JORGE IPTC_2504, FAZ. FLOR DO CAFÉ IPTC_1230, FAZ. CACHOEIRA (ROGÉRIO MACHADO ARANTES), SEGUE PARA COMUNIDADE CHAPADÃO DE FERRO, PARA E. M. JOÃO BATISTA ROMÃO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,30 HRS DEVOLUÇÃO DO 1º TURNO PELO O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO E COLETA DO 2º TURNO PASSANDO PELAS PROPRIEDADES, FAZ. RETIRO (WESLEY DOS REIS RODRIGUES), FAZ. RECANTO MORRO ALTO (DINA SILVA DOS REIS), FAZ. BURACÃO (JOSÉ GERALDO DA COSTA), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (ROSALINA TONIM ZAMAI), FAZ. SERRA NEGRA GUI_0087, FAZ. FLOR DO CAFÉ IPTC_1236, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO IPTC_0241, FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (ROGÉRIO MACHADO ARANTES), FAZ. CAFELÂNDIA (AMAURI JOSÉ DE ALMEIDA), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (ADRIANA PEREIRA PATALHO FERNANDES), FAZ. CHAPADÃO DE FERRO (SOBERANO AGRONEGÓCIOS LTDA-ME), SEGUE PARA A COMUNIDADE DE CHAPADÃO DE FERRO, PARA O CEIM CHAPADÃO DE FERRO E E. M. JOÃO BATISTA ROMÃO. **DEVOLUÇÃO, 16,10 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO, SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902841)	VAM	KM	32.120	R\$ 6,38	R\$ 204.925,60
87	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 27. CORREGO DANTAS/ COCAIS/ SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL/ GREENVILLE. - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE GREVILLE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MACAÚBAS DE BAIXO IPTC_4146, FAZ. MACAÚBAS IPTC_2515, FAZ. SANTO ANTÔNIO IPTC_4134, FAZ. GERCINO IPTC_4045, FAZ. COCAIS IPTC_1664, FAZ. SÃO JOÃO IPTC_4227, FAZ. MACAÚBAS DE BAIXO IPTC_9522, FAZ. MACAÚBAS (FLORISVANDO MENDES) IPTC_3114, FAZ. MACAÚBAS IPTC_3258, FAZ. (FERNANDO MARTINS) IPTC_3269, CONSELHO DE	VAM	KM	28.380	R\$ 6,97	R\$ 197.808,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	<p>MACAÚBA DE BAIXO, FAZ. EDSON RIBEIRO IPTC_3814, FAZ. MACAÚBAS(SHEILA HELENA) IPTC_0909, ATÉ COMUNIDADE DE GREENVILLE PARA E.M. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS SAINDO DA E.M. AFRÂNIO AMARAL DEVOLVENDO OS ALUNOS DA MANHÃ E COLETANDO OS DA TARDE MESMO ROTEIRO DA COLETA DO 1º TURNO E RETORNA PARA E.M. AFRÂNIO AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 17,25 H SAINDO DA E.M. AFRÂNIO AMARAL DEVOLVENDO OS ALUNOS DA TARDE PELO MESMO PERCURSO INVERO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902842)</p>					
88	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 28. SANTA LUZIA DOS BARROS INTERNA. SANTA LUZIA DOS BARROS/ PATROCINIO 3º TURNO. - **COLETA, 05,00 HRS SAIDA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DOS BARROS, PASSANDO PELAS FAZENDAS, MG-462, ATÉ FAZ. IGOR MATSUKURA, FAZ. MOREIRA IPTC_4025, FAZ. MOREIRAS IPTC_1494, VÓLTA MG-462, FAZ. PIRAPITINGA IPTC_3737, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_0701, FAZ. LUIZ ZAMIN IPTC_1409, FAZ. VANDEIR IPTC_0703, FAZ. ESTÂNCIA BONONZA IPTC_1403, ATÉ SANTA LUZIA, NA E. M. HONÓRATO BORGES 2º ENDEREÇO. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS RETORNO PELA MESMA ROTA. **COLETA, 17,00 HRS SAIDA DA SANTA LUZIA DOS BARROS PASSANDO PELAS FAZENDAS, MOREIRAS, FAZ. PRAZER DA VIDA (JUNIOR ANTONIO PAVESI),FAZ. PIRAPITINGA (JOÃO BATISTA SILVA NOGUEIRA), FAZ. S. ANTÔNIO DA BOCAIUVA IPTC_3237, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_3242, FAZ. PIRAPETINGA IPTC_1397 SEGUINDO PARA PATROCÍNIO PARA ESCOLAS, E. E. DOM LUSTOSA, IFTM, UNICERP. **DEVOLUÇÃO, 22,00 H RETORNO À COMUNIDADE SANTA LUZIA PELA MESMA ROTA DAS 16,00H (CÓDIGO ITEM: 060500945902843)</p>	VAM	KM	47.080	R\$ 4,95	R\$ 233.046,00
89	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 29. BOQUEIRAO/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,00 HRS SAÍDA DA FAZ. SÉRGIO FERNANDES PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MORRO AGUDO IPTC_4662, FAZ. BOQUEIRÃO IPTC_1612, FAZ. TROVÃO , FAZ. CAMPO LIMPO IPTC_5464, FAZ. BOQUEIRÃO (PEDRO), FAZ. INDIANA , FAZ. CHALÉ, FAZ. SANTO ANTÔNIO, FAZ. CACHOEIRA, ATÉ PATROCÍNIO PASSANDO PELAS AS ESCOLAS, E. M. TEREZINHA MOURA MARRA, E. E. JOSÉ EDUARDO AQUINO, CEIM PEM MORADA NOVA, E. M. CEL JOÃO CÂNDIDO DE</p>	VAM	KM	18.480	R\$ 9,68	R\$ 178.886,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	AGUIAR, E. M. LÍBIA LASSE LOPES, E. E. AMIR AMARAL. **DEVOLUÇÃO , 17,25 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902844)					
90	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 30. BARRA DO SALITRE/LEMONS/ SALITRE DE MINAS. - **COLETA 1º TURNO, 05,00 SAÍDA DA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO ATÉ AS FAZENDAS, FAZ. AMARAVIDA IPTC_4967, FAZ. RENY DOS REIS CARVALHO, FAZ. SALITRE IPTC_0557, FAZ. CAMPOLINA IPTC_3553, FAZ. SALITRE CAPÃO SECO IPTC_0643, FAZ. SÃO JOSE IPTC_1320, SÃO BENEDITO PARA E. E. VENINA TAVARES E CRECHE SALITRE DE MINAS. **COLETA 2º TURNO, 09, HRS SAINDO DE SÃO BENEDITO PASSANDO PELAS MESMAS FAZENDAS. **DEVOLUÇÃO 1º TURNO, 12,30 HRS SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL PARA O RETORNO DOS ALUNOS DO TURNO DA MANHÃ FAZENDO O PERCURSO (INVERSO) DA COLETA DAS 05,00 HRS. **DEVOLUÇÃO 2º TURNO, 17,00 SAINDO DA E.E. VENINA TAVARES DO AMARAL PARA O RETORNO DOS ALUNOS DO TURNO DA TARDE FAZENDO O PERCURSO (INVERSO) DAS 09,00 HRS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902846)	VAM	KM	33.880	RS 6,14	RS 208.023,20
91	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 31. BARRA DO SALITRE/ SALITRE DE MINAS. - **COLETA, 04,55 HRS DA REGIÃO DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO IPTC_2228 PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZENDA IPTC_5080, FAZ CONGONHAS IPTC_5093, FAZENDA IPTC_3540, FAZENDA PÉ DE SERRA IPTC_0507, FAZENDA BARRA IPTC_5096, FAZENDA SAPÉ IPTC_3203, FAZENDA SAPÉ IPTC_0486, FAZENDA SAPÉ IPTC_0608, FAZENDA BEIRA RIO IPTC_0488 FAZENDA SAPÉ IPTC_0490, FAZENDA LAVRINHA IPTC_0494 ATE MG_187 PARA ESCOLA ESTADUAL VENINA TAVARES. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS PELO O MESMO ROTEIRO. **DEVOLUÇÃO, 17,30 HRS TODA SEGUNDA FEIRA DOS ALUNOS CONTRA TURNO (CÓDIGO ITEM: 060500945902889)	VAM	KM	28.160	RS 7,01	RS 197.401,60
92	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 32. BOA VISTA INTERNA. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DA FAZ. SEBASTIÃO CAMILA IPTC_0363, PASASANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOA VISTA IPTC_4210, FAZ. BOA VISTA II IPTC_1822 ATÉ A ESCOLA DONA COTINHA COMUNIDADE BOA VISTA. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS RETORNO DOS ALUNOS DA MANHÃ, E COLETA DOS ALUNOS DA TARDE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOA VISTA IPTC3002, FAZ. BOA	VAM	KM	25.300	RS 7,58	RS 191.774,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	VISTA 1PTC_1007, FAZENDA BOA VISTA 2 1PTC_1823, FAZ. BOA VISTA 1PTC_1806 ATÉ A ESCOLA COTINHA. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS MESMO PERCURSO DO DEVOLVENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE. (CÓDIGO ITEM: 060500945902890)					
93	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 33. BOA VISTA INTERNA. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE BOA VISTA PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. PLAINO, FAZ. BOA VISTA 1PTC_1010, FAZ. BOA VISTA 1PTC_5109, FAZ. BOA VISTA 1PTC_4742 ATÉ ESCOLA DONA COTINHA COMUNIDADE BOA VISTA. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS RETORNO DOS ALUNOS DO 1º TURNO DA E.E. DONA COTINHA E COLETA DOS ALUNOS DA TARDE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. 1PTC_5109, FAZ. CORTE 1PTC_3853, FAZ. BOLSA DE ENSUMO 1PTC_1009, FAZ. BOA VISTA 1PTC_1010, FAZ. BOA VISTA 1PTC_4720, FAZ. 1PTC_1793, FAZ. BOA VISTA 1PTC_2472. 10HRS, SAÍDA COMUNIDADE BOA VISTA PASSANDO FAZ, LUCIANA 1PTC_1808, FAZ. BOA VISTA 1PTC_1793, FAZ. SANTA JULIANA 1PTC_3784 POR LOR 23. **DEVOLUÇÃO, 18,30 HRS DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS LOR,23 (CÓDIGO ITEM: 060500945902891)	VAM	KM	29.260	R\$ 6,81	R\$ 199.260,60
94	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 34. BARRA DO SALITRE/ SALITRE DE MINAS. - PERÍODO DA TARDE **COLETA, 10,00 HS SAINDO DO SÃO BENEDITO ATÉ A FAZENDA BARRA DO SALITRE (LIA TEREZINHA-IGREJA), PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. CONGONHAS (1PTC_3550), FAZ. PÉ DE SERRA (1PTC_0507), FAZ. CONGONHAS (1PTC_5096), FAZ. SAPÉ (1PTC_3529), FAZ. SÃO FRANCISCO ASSIS (1PTC_3555), RETORNA PARA LINHA PRINCIPAL SEGUINDO ATÉ A E. E. VENINA TAVARES AMARAL-SALITRE DE MINAS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HS. RETORNO PELO O MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902892)	VAM	KM	25.960	R\$ 7,44	R\$ 193.142,40
95	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 35. SILVANO INTERNA. APAE - **COLETA, 05,30 HRS SAÍDA DE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, OURO VERDE 1PTC_4982, DEIXANDO NOS BAMBUZINHOS PARA K-50. **COLETA/DEVOLUÇÃO, 10,00 HRS SAÍDA DO SILVANO ATÉ A FAZENDA MATA DO SILVANO, FAZ. ENEIAS AGUIAR, COMUNIDADE DO SILVANO LEVANDO ATÉ OS BAMBUZINHOS PARA K-50. RETORNANDO COM OS DA MANHÃ NAS FAZ. OURO VERDE, FAZ. CORREGO DA	VAM	KM	36.740	R\$ 5,81	R\$ 213.459,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	MATA. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS SAÍDA DO SILVANO ATÉ OS BAMBUZINHOS E PEGANDO O ALUNO NA K-50 E DEVOVENDO NA FAZ. MATA DO SILVANO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902893)					
96	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 36. MATA DO BREJO/ MACAUBAS DE CIMA/ SILVANO. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MATA DO BREJO IPTC_5138, FAZ. BREJO DO SILVANO IPTC_4536, FAZ. DO BREJO ATÉ A E.E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO, COMUNIDADE SILVANO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAINDO DA ESCOLA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DO 1º TURNO PELO MESMO ROTEIRO E COLETA DOS ALUNOS DO 2º TURNO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BREJO DO SILVANO, FAZ. FOLHADOS, FAZ. SILVANO IPTC_2017, FAZ. NOVA ESPERANÇA, FAZ. BREJO IPTC_4407, FAZ. FOLHADOS IPTC_1002 ATÉ E.E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS SAINDO DA E.E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO PELO MESMO ROTEIRO (CÓDIGO ITEM: 060500945902894)	VAM	KM	21.780	R\$ 8,50	R\$ 185.130,00
97	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 37. SILVANO INTERNO. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MATA DO PROVISORIO IPTC_3832, FAZ. MACAUBAS IPTC_2500, FAZ. MACAUBAS IPTC_5276, FAZ. ASENTAMENTO NOVA ALIANÇA IPTC_4726, FAZ. MATA DO PROVISORIO IPTC_0832, FAZ. PONTE FUNDA IPTC_0840 PARA A ESCOLA ESTADUAL ELMIRO ALVES COMUNIDADE SILVANO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS SAINDO DA ESCOLA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DO 1º TURNO PELO MESMO ROTEIRO E COLETA DOS ALUNOS DO 2º TURNO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. IPTC_2399, FAZ. MATA DOS FOLHADOS, FAZ. PHD IV ATÉ E.E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS SAINDO DA E.E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO PELO MESMO ROTEIRO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902895)	VAM	KM	22.660	R\$ 8,25	R\$ 186.945,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



98	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 38. MATA DO SILVANO INTERNO. - **COLETA, 05,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE MATA DO SILVANO ATÉ AS FAZENDAS , FAZ. CASCALHO IPTC_2922, FAZ. MATA IPTC_0784 PARA A LOR-33 PARA A E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO EM SILVANO. **COLETA, 07,00 HRS COMUNIDADE MATA DO SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. FOLHADOS, FAZ. ONÇA PARDA PARA A ESCOLA FRANCISCO ALVES. **DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS COMUNIDADE MATA DO SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SILVANO IPTC_2957, FAZ. FOLHADOS, FAZ. MATA SILVANO IPTC_0862, FAZ. CORREGO DA PRAIA IPTC_5119 PARA ESCOLA FRANCISCO ALVES E PARA K_73 E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 13,00 HRS DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DA E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO DA LOR-33 **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS COM OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES E PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. MATA IPTC_3034, FAZ. MATA IPTC_0938, E RECOLHENDO PARA LOR,52 PARA FACULDADE. **DEVOLUÇÃO, 18,00 HRS DOS ALUNOS DAS 11HRS E. E. ELMIRO ALVES K-73 (CÓDIGO ITEM: 060500945902896)</p>	VAM	KM	21.780	R\$ 8,50	R\$ 185.130,00
99	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 39. PEDROS INTERNO. - SAÍDA, 05,30 HRS COMUNIDADE DE PEDROS PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOM JARDIM IPTC_4416, FAZ. BOM JARDIM IPTC_1736, FAZ. BOM JARDIM IPTC_2367, FAZ. IPTC_3072, FAZ. BOM JARDIM IPTC_4350, FAZ. SITIO DO BARÃO IPTC_4112, FAZ. CACHOEIRA BOM JARDIM IPTC_1457, FAZ. GAMELEIRA IPTC_4295, FAZ. BARREIRO IPTC_0742, FAZ. BOM JARDIM IPTC_3092, FAZ. ARGEU IPTC_0733 ATÉ A ESCOLA AFRANIO AMARAL 2º ENDEREÇO PEDROS. **DEVOLUÇÃO, 11,00 HRS RETORNO SAINDO DA ESCOLA AFRANIO AMARAL, RETORNANDO OS ALUNOS DA MANHA E PEGANDO OS DA TARDE PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOM JARDIM IPTC_2367, FAZ. VISTA ALEGRE IPTC_0737. **DEVOLUÇÃO, 15,30 HRS SAÍDA ESCOLA AFRANIO AMARAL 2º ENDEREÇO. RETORNANDO OS ALUNOS DAS 11,00HRS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902897)</p>	VAM	KM	21.340	R\$ 8,64	R\$ 184.377,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



100	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 40. LAJINHA/ PATROCINIO. - **COLETA, 10,30 HRS DO CENTRO COMUNITARIO DA LAJINHA PASSANDO PELAS FAZENDAS, CAMPO LIMPO (1PTC_1596), RANCHO COM FÉ (1PTC_1592), FAZ. CAMPO LIMPO-MARCOS (PTC_5053), FAZ. SANTOSREIS (1PTC_1592), FAZ. MARCOS MIAK (1PTC_4594), FAZ. BURITI (PTC_4470), FAZ. AROEIRA (PTC_1426), SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ MG-462 PARA PATROCÍNIO PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. LIBIA LASSI, E. E. AMIR AMARAL, E. M. JOÃO CANDIDO. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO PELO O MESMO PERCURSO. TERÇAS FEIRAS- CONTRATURNO DE MANHÃ (CÓDIGO ITEM: 060500945902900)</p>	VAM	KM	29.260	R\$ 6,81	R\$ 199.260,60
101	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 41. SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL/ CORREGO DANTAS. COCAIS/ SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL. - SAÍDA, 5,30 HRS DA FAZENDA 1PTC_0909, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANTO ANTONIO 1PTC_4190, FAZ. ALVES 1PTC_3725, FAZ. SANTO ANTONIO 1PTC_3692, FAZ. SANTO ANTONIO 1PTC_2589, FAZ. CORREGO DANTAS 1PTC_3481, FAZ. CORREGO DANTAS 1PTC_3285, FAZ. SANTO ANTONIO 1PTC_3541, FAZ. SANTO ANTONIO 1PTC_1277 PARA ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO.**DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS COM ALUNOS DA MANHÃ. **DEVOLUÇÃO, 15,30 HRS COM ALUNOS DO PROJETO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902899)</p>	VAM	KM	26.620	R\$ 6,54	R\$ 174.094,80
102	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 42. PONTE ALTA/ SILVANO. - **COLETA, 05,00 HRS SAÍNDO DA COMUNIDADE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BETINHO SERRINHA, FAZ. PONTE ANTA, FAZ. SÃO GERALDO, FAZ. SÃO BERNARDO, FAZ. BOA VISTA 1PTC_2080, FAZ. SÃO BERNARDO 1PTC_2213, FAZ. OURO VERDE 1PTC_4982 ATÉ SILVANO E.E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS RETORNANDO COM ALUNOS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902901)</p>	VAM	KM	37.840	R\$ 5,70	R\$ 215.688,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



103	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 43. CORREGO DA MATA/SILVANO. - **COLETA, 05,00 HRS DA COMUNIDADE DE SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. FOLHADOS, FAZ. CORREGO DA MATA, FAZ.SILVANO IPTC_2800, FAZ. BOA ESPERANÇA IPTC_5011, FAZ. ANJO DA GUARDA ATÉ A E.E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,25 HRS RETORNANDO OM OS ALUNOS DA MANHÃ E PEGANDO OS ALUNOS DA TARDE PASSANDO PELAS DAZENDAS, FAZ. SÃO JOSÉ DOS TALHADOS, FAZ. AROEIRA, FAZ. SÃO BERNARDO, FAZ. CORREGO DA MATA, RETORNANDO PARA A E. E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902902)	VAM	KM	25.960	R\$ 7,44	R\$ 193.142,40
104	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 44. CAMPO ALEGRE/ SAPECADO/ MARTINS. - **COLETA, 04,30 HRS SAÍDA DE MARTINS, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_4772, FAZ. MARTINS IPTC 4766, FAZ. SERRA NEGRA IPTC_4734, RETORNA PARA REGIÃO DOS MARTINS, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BONANZA IPTC_0342, FAZ. SERRA NEGRA, FAZ. ÁGUA LIMPA, FAZ. CHAPADÁP DOS BORGESE COMUNIDADE DO MARTINS PARA LOR-53, LOR-70 E PARA A E. M. JOAQUIM MARTINS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DA E. M. JOAQUIM MARTINS E COLETANDO OS ALUNOS DA TARDE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SÃO JOSÉ IPTC_4652, FAZ. ÁGUAS CLARAS, FAZ. MANDINGA ATÉ A E.M. JOAQUIM MARTINS. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PELO O MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902903)	VAM	KM	38.280	R\$ 5,66	R\$ 216.664,80
105	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 45. MOREIRAS INTERNO. **COLETA, 09,00 HRS RECOLHENDO ALUNOS PARA LOR-06, PASSANDO NAS FAZENDAS, FAZ. PAVÔES, FAZ. BARROS IPTC_4351, FAZ. DOS BARROS, FAZ. MOREIRAS IPTC_1512, FAZ. SAN DIEGO , FAZ. GIRIPOCA, FAZ. PAU TERRA IPTC_1054, CHACARÁ OASIS SUSFER, FAZ. SANTA MARIA IPTC_3809, FAZ. MOREIRAS IPTC_1512 ATÉ NO PAU OLEO PARA LOR-06. **DEVOLUÇÃO, 18,00 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902904)	VAM	KM	11.660	R\$ 14,24	R\$ 166.038,40

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



106	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 46. MATA DILVANO INTERNO. - **COLETA, 05,00 HRS DA COMUNIDADE DA MATA DO SILVANO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. MATA DO SILVANO, FAZ. CORREGO DA MATA PARA LOR-33, PARA E. E. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO. **COLETA, 06,30 HRS SAÍDA DA MATA DO SILVANO PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. 2M, FAZ. FOLHADOS, FAZ. CORREGO DA MATA, FAZ. DUAS PONTES. FAZ. FOLHADOS COELHOS, FAZ. DO SILVAL PARA E. M. FRANCISCO ALVES. **COLETA, 11,00 HRS SAÍDA MATA DO SILVANO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. COELHOS, FAZ. FOLHADOS II, FAZ. TOMBADOR, FAZ. MATA DO SILVANO, COMUNIDADE DE COELHOS, ESTÂNCIA N. SENHORA APARECIDA PARA E. M. FRANCISCO ALVES. **DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS LOR-33, 12,00 SAÍDA DA ESCOLA PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. COELHOS, FAZ. FOLHADOS, FAZ. MATA DO SILVANO. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO DOS ALUNOS DA E.M FRANCISCO ALVES E RECOLHENDO OS ALUNOS DO NOTURNO PARA LOR-52. **DEVOLUÇÃO, 23,00 HRS PELO MESMO PERCURSO DOS ALUNOS NOTURNOS. (CÓDIGO ITEM: 060500945902905)</p>	VAM	KM	33.000	R\$ 6,26	R\$ 206.580,00
107	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 47. SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/ PATROCINIO. - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO DO BAIRRO ENEIAS ATÉ SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANTO ANTONIO IPTC_4578, CHÁCARA AURORA IPTC_3334, FAZ. SÃO ANTONIO IPTC_5430, FAZ. RETIRO IPTC_4576, FAZ. ESCALADA IPTC_4930, FAZ. TEJUCO IPTC_4934, ANTÍGA MINASILK, FAZ. ESMERIL IPTC_2664, CHÁCARA MODELO ENTRANDO PELO ENXÓ, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. M. PROFº OLÍMPIO DOS SANTOS, COLEGIO ABC. E. M. DONA MULATA, E. E. NELLY AMARAL, E. E. DOM LUSTOSA, IFTM, E. E. JOSÉ EDUARDO DE AQUINO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS DEVOLVENDO ALUNOS DA MANHÃ PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 1º TURNO. COLETANDO DOS ALUNOS DA TARDE PELO MESMO PERCURSO. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS PELO MESMO PERCURSO DA COLETA DO 2º TURNO NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902906)</p>	VAM	KM	38.280	R\$ 5,66	R\$ 216.664,80

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



108	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 48. BOQUEIRAO/ SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/ PATROCINIO. - MANHÃ E NOITE. SAÍDA, 05,00 HS DA FAZ. ESMERIL IPTC_5413 PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. IPANEMA IPTC_1836, FAZ. CENTRO COMUNITARIO SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA IPTC_1856, FAZ. PIRAPITINGA, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. NELY AMARAL ,E. E. JOSE EDUARDO DE AQUINO, E. M. COR. JOÃO CAND. AGUIAR DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS RETORNO PELO O MESMO ROTEIRO. SAÍDA, 17,00 HRS FAZ. SANTO ANTONIO BOQUEIRÃO, FAZ. VISTA ALEGRE IPTC_3409, FAZ. SANTO ANTONIO IPTC_1671, PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. JOSÉ EDUARDO AQUINO E UNICERP. **DEVOLUÇÃO, 23,00 HRS PELO MESMO PERCURSO NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902907)</p>	VAM	KM	60.280	R\$ 4,28	R\$ 257.998,40
109	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 49. MAKENA/ CHURUMEL/ PATROCINIO - **COLETA, 05,00 HRS SAÍDA DO BAIRRO OURO PRETO ATÉ MG-230, 365 ENTRA PARA A FAZENDA MAKENA, FAZ. SÃO BERNARO IPTC_0481, RETRONO ATE 365 ENTRA POSTO DOIDÃO. FAZ. ALEGRIA IPTC_2087, FAZ. PALMEIRAS IPTC_4619, FAZ. IRMÃO IANI IPTC_4615, FAZ. CLAUDIO IPTC_0425. PASSANDO PELAS ESCOLAS, E. E. IRMÃ GISLENE, E. M. CEL. JOÃO CANDIDO , E. M. DONA MULATA E E. E. NELLY AMARAL. **DEVOLUÇÃO, 11,25 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO DEVOLVENDO OS ALUNOS DA MANHA E PEGANDO OS DA TARDE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. OLHO DA AGUA IPTC_1928, FAZ. SÃO BERNARDO IPTC_1038, FAZ. IPTC_0430, FAZ. CLAUDIO IPTC_2234, FAZ. CONGONHAS IPTC_2232. **DEVOLUÇÃO, 17,25 HRS RETORNO AO MESMO PERCURSO DO RECOLHIMENTO DA TARDE. FAZ. OLHO D'AGUA IPTC_1928, FAZ. SÃO BERNARDO IPTC_1038, FAZ. IPTC_0430, FAZ. CLAUDIO IPTC_2934, FAZ. CONGONHAS IPTC_2232 (CÓDIGO ITEM: 060500945902908)</p>	VAM	KM	36.960	R\$ 5,79	R\$ 213.998,40
110	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 50. CORREGO DA MATA/ MATA DO SILVANO/ SILVANO. - **COLETA, 05,30 HRS COMUNIDAE SILVANO, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BRAGAS CAPAIBA IPTC_5002, FAZ. VAZ IPTC_4603, FAZ. FOLHADOS. FAZ. SÃO BERNARDO ATÉ A E.E. CEL. ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO E CRECHE SÃO SEBATIÃO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RERTONO PELO MESMO PERCURSO E</p>	VAM	KM	32.560	R\$ 6,32	R\$ 205.779,20

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	PEGANDO OS LUNOS DA TARDE, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. SANTANA IPTC_4602, FAZ. SÃO JOSÉ TALHADOS IPTC_2428, FAZ. PADRE EUSTAQUIO IPTC_2271 ATÉ E.E. CEL ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO E CRECHE SÃO SEBASTIÃO. **COLETA, 17,00 HRS RETORNO PELO MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902912)					
111	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 51. SALITRE/ SAO BENEDITO. - **COLETA, 05,00 HRS SAINDO COMUNIDADE SÃO BENEDITO PELA MG-230, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. TEJUCO IPTC_0137, FAZ. RETIRO TEJUCO IPTC_4947, FAZ. N. S. ABADIA IPTC_1725, FAZ. LUCIA IPTC_3412, FAZ. TEJUCO IPTC_3350, FAZ. TEJUCO IPTC_5954, FAZ. RETIRO IPTC_0146, PARA A E. E. VENINA TAVARES, SALITRE DE MINAS. **COLETA, 10,00 HRS COMUNIDADE SÃO BENEDITO ATÉ TEJUCO E PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. PALMEIRAS, FAZ. CAMINDE , TEJUCO, FAZ. ABADIA IPTC_1725, FAZ. BOM RETIRO IPTC_0876, FAZ. TEJUCO IPTC_3350, FAZ. RETIRO IPTC_3431, FAZ. RETIRO I IPTC_5477, COMUNIDADE SÃO BENEDITO, FAZ. CHÁCARA PARAISO PARA A E.E. VENINA TAVARES, SALITRE DE MINAS. **DEVOLUÇÃO, 12,00 HRS DOS ALUNOS DA MANHÃ PELO MESMO ROTEIRO DAS 05,00H. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS COM OS ALUNOS DA TARDE PELO MESMO ROTEIRO DAS 10,00H. (CÓDIGO ITEM: 060500945902915)	VAM	KM	34.760	R\$ 6,04	R\$ 209.950,40
112	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 52. BARRA DO SALITRE/ SANTO ANTONIO DA BOCAINA. BOQUEIRAO/ TEJUCO/ ESMERIL/ PATROCINIO - **COLETA, 10,00 HRS DA ALAMEDAS DAS SUCUPIRAS 3252-MORADA NOVA SAINDO PELO ENXÓ E SEGUINDO ATE LEMOS. FAZ. SALITRE IPTC_5428, PASSANDO FAZ. SÃO MARTINS IPTC_4915, FAZ. ESMERIL IPTC_1212, FAZ. ESMERIL IPTC_2597, FAZ. ESMERIL IPTC_4888 RETORNANDO PARA RODOVIA MG-262 ATÉ PATROCÍNIO PASSANDO PELAS AS ESCOLAS, E.E. CÉLIA LEMOS, E.E. MARIANA TAVARES, E.E. NELY AMARAL E COLÉGIO PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS **DEVOLUÇÃO, 17,30 H DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO SENTIDO INVERSO AO DA COLETA (CÓDIGO ITEM: 060500945902916)	VAM	KM	24.640	R\$ 7,74	R\$ 190.713,60

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



113	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 53. SANTO ANTONIO LAGOA SECA / PATROCINIO. - NOITE SAÍDA, 17,00 HRS DO BAIRRO CARAJAS ATÉ SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA, PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. 1PTC_1675, FAZ. EVALDO 1PTC_3458, FAZ. COPÃO SECO 1PTC_3372, FAZ. SALITRE FLORESTA 1PTC_3887, FAZ. RETIRO 1PTC_4947, FAZ. MANGALEIROS SAPÉ 1PTC_5439, FAZ. SANTO ANTONIO, SÃO BENEDITO, MG-230. ENTRANDO PELO O ENXÓ, PASSANDO PELAS ESCOLAS, UNICERP, E. E. DOM LUSTOSA. **DEVOLUÇÃO, 22,30 HRS RETORNO PELO O MESMO PERCURSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902917)</p>	VAM	KM	37.840	R\$ 5,70	R\$ 215.688,00
114	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 54. PEDROS INTERNO**COLETA, 05,30 HRS SAÍDA DA COMUNIDADE DOS PEDROS PASSANDO PELAS FAZENDAS, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_0409, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_0399, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_2354, FAZ. JOSÉ C. GROSSI 1PTC_2351, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_0081 PARA A E. M. AFRANIO AMARAL 2º END. COMUNIDADE DE PEDROS. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 10,30 HRS SAÍDA DA ESCOLA ATÉ ENCONTRO COM A LOR-02 PEGANDO OS ALUNOS DEVOLVENDO NAS FAZ. PEDRO REZENDE 1PTC_2366, FAZ. MARCOS SABATIEL 1PTC-3945, FAZ. N. S. APARECIDA 1PTC_3923, VOLTA E VAI ATÉ FAZ. DIVISA 1PTC_2257, FAZ. PEROLA 1PTC_0065, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_3094, FAZ. BOM JARDIM 1PTC_0731, ATÉ PEDROS. **DEVOLUÇÃO, 15,30 HRS DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DO PROJETO MESMO PERCURSO DA MANHA. (CÓDIGO ITEM: 060500945902918)</p>	VAM	KM	23.980	R\$ 7,90	R\$ 189.442,00
115	<p>PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA V 55. MATA DO SILVANO INTERNO. - **COLETA, 09,30 HRS SAINDO DA COMUNIDADE DA MATA DO SILVANO, PASSANDO NAS PROPRIEDADES , FAZ. MATA DO SILVANO (EDSON DA SILVA), FAZ. RANCHARIA (ELI CARLOS MARQUES VIEIRA), FAZ. BREJO DO SILVANO (CLEIDE MOREIRA DE SOUZA MAGALHÃES), SEGUE PARA E. M. FRANCISCO ALVES PEREIRA NA COMUNIDADE MATA DO SILVANO. **DEVOLUÇÃO, 16,30 HRS SAINDO DA E. M. FRANCISCO ALVES PEREIRA NA COMUNIDADE DA MATA DO SILVANO, PASSANDO NAS PROPRIEDADES, FAZ . COELHOS 1PTC_2915, FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ MARQUES RODRIGUES), FAZ. TOMBADOR, FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ RODRIGUES PRIMO), FAZ. CÓRREGO DA MATA (JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA), FAZ. CÓRREGO DA MATA</p>	VAM	KM	22.660	R\$ 8,25	R\$ 186.945,00

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



	(WILLIAN DE PAULA SILVA), FAZ. FOLHADOS (REGINA MARQUES COELHO), FAZ. BARREIRO (ROSELI MARQUES COELHO), FAZ. BREJO DO SILVANO (CLEIDE MOREIRA DE SOUZA MAGALHÃES), FAZ. RANCHARIA (ELI CARLOS MARQUES VIEIRA), FAZ. MATA DO SILVANO (EDSON DA SILVA). RETORNA PARA A COMUNIDADE DA MATA DO SILVANO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902919)					
116	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LOR 10. MAKENA / PATROCINIO - **COLETA, 10,00 HRS SAINDO DE PATROCÍNIO SEGUE PARA ARÉA RURAL PASSANDO NAS PROPRIEDADES, FAZ. RECANTO DAS ÁGUAS IPTC_4628, FAZ. FREITAS IPTC_4623, FAZ. CLÁUDIO (NELSON FLÁVIO DE QUEIROZ), FAZ. FREITAS IPTC_4622, FAZ. CLÁUDIO/JOIA RARA (DANILO BARBOSA), FAZ. 2L-S (ADEMIR MIJAKI), FAZ. RECANTO DAS ÁGUA (VANILDA NUNES OLIVEIRA) IPTC_4628, FAZ. CEDROS IPTC_4980, FAZ. SÃO BERNARDO IPTC_1890, FAZ. SÃO BERNARDO IPTC_465, SEGUE PARA O PERÍMETRO URBANO PELA BR-365, ACESSO DA RUA DR. INFANTE VIEIRA, SEGUINDO PARA AS ESCOLAS, E. E. JOAQUIM DIAS, E. E. DALVA STELA DE QUEIROZ, E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. DOM LUSTOSA, E. M. MARIANA TAVARES, E. E. NELY AMARAL E E. M. DONA MULATA. **DEVOLUÇÃO, 17,15 HRS SAINDO DA E. E. JOAQUIM DIAS, PASSANDO PELAS ESCOLAS E. E. DALVA STELA DE QUEIROZ, E. E. IRMÃ GISLENE, E. E. DOM LUSTOSA, E. E. NELY AMARAL, E. M. DONA MULATA, E. M. MARIANA TAVARES, SEGUE PARA ZONA RURAL PELO O MESMO TRAJETO DA SAÍDA NO SENTIDO INVERSO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902802)	ÔNIBUS	KM	32.120	R\$ 8,54	R\$ 274.304,80
117	PRSTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA LMR 07. PATROCINIO INTERNO. - **COLETA, 06,00 HRS SAINDO DO BAIRRO BELVEDERE PASSANDO PELOS BAIRROS, ANGEL, SÃO BENEDITO, CRUZEIRO DA SERRA, SANTA TEREZINHA, OLIMPIO NUNES, SÃO CRISTOVÃO, SANTO ANTONIO, IPIRANGA, ENEIAS, SÃO VICENTE ATÉ O PATRONATO. **DEVOLUÇÃO/COLETA, 11,00 HRS RETORNO PELOS OS MESMOS BAIRROS E PEGANDO OS DA TARDE. **DEVOLUÇÃO, 17,00 HRS RETORNO COM OS ALUNOS DO PERIODO DA TARDE. **LISTA DAS ALUNAS FORNECIDA PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (CÓDIGO ITEM: 060500945902754)	MICRO-ÔNIBUS	KM	15.180	R\$ 11,56	R\$ 175.480,80
TOTAL GLOBAL						R\$ 26.011.572,40

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



4.2. Na forma da Lei Municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 e do Decreto 4.490 de 09 de Janeiro de 2025 que “Regulamentam o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG”, e dá outras providências e pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023 que “altera o artigo 13 da Lei nº 5.002 de 12 de abril de 2018:

Art. 1º Fica alterado o artigo 13 da lei nº 5.002/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 13. Os veículos com capacidade superior a vinte lugares (ônibus) serão admitidos, contando, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação, enquanto os veículos com capacidade para até vinte lugares (micro ônibus e outros similares) serão admitidos contando, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação.

Parágrafo Único: Por medida de segurança, a qualquer tempo, a Administração Pública poderá retirar de circulação o veículo reprovado nas vistorias, mesmo que conte o tempo de fabricação permitido nesta lei.”

4.3. Ressaltamos que, conforme regulamentação descrita no item 4.2., os veículos que estiverem aptos e admitidos nesta prestação de serviço de transporte escolar, ao completarem o prazo máximo de fabricação deverão ser substituídos por outros que estejam conforme a exigência da legislação vigente.

4.3.1. Os novos veículos deverão ter a documentação apresentada ao Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Compras e Licitação, com vistoria, autorização de tráfego expedida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte e todos os procedimentos necessários para que possam continuar a prestação do serviço.

E de tal Termo de Referência, que visa delimitar as condições mínimas de adequação dos serviços.

4.4. O transporte escolar será executado nas zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, em veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van.

a) Os veículos considerados como ÔNIBUS deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN), bem como vistoria de adequação ao layout previsto no GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS constante como anexo a este Termo de

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Referência realizado pela Secretaria de Segurança Trânsito e Transportes. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS.**

b) Os veículos considerados como MICRO-ÔNIBUS deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN), bem como vistoria de adequação ao layout previsto no GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS constante como anexo a este Termo de Referência realizado pela Secretaria de Segurança Trânsito e Transportes. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS.**

c) Os veículos considerados como VAN deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN), bem como vistoria de adequação ao layout previsto no GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS constante como anexo a este Termo de Referência realizado pela Secretaria de Segurança Trânsito e Transportes. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS.**

4.5. A participação de pessoa jurídica com objeto social compatível, nesse processo licitatório, poderá apresentar proposta para até 02 (duas) linhas, por licitante, independentemente de a proposta referir-se para linha van, micro-ônibus ou ônibus. O processo será para lote de linhas que atenderá a demanda do transporte escolar em 2026 e outros lotes poderão ser criados para atender a novas demandas e linhas que poderão surgir.

4.6. Os veículos que prestarão os serviços de transporte de estudantes destacando-se que os veículos deverão atender os requisitos da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 e do Decreto 4.490 de 09 de Janeiro de 2025, que “Regulamentam o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências”, e pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023 e da Portaria DETRAN/MG nº 1498, de 21 de agosto de 2019.

4.7. A quilometragem global aqui prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou decréscimo, bem como a alteração ou extinção das linhas, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos e a necessidade da Administração.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



4.8. Caberá à Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação de Transporte Escolar a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

4.9. Os serviços serão executados através de veículos em perfeito estado de uso e conservação, disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da Coordenação de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que os serviços serão executados nos dias, horário e locais previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e/ou de comum acordo.

4.10. Os veículos deverão estar prontos para os serviços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, trafegando em pistas pavimentadas e/ou não, inclusive para atendimento de viagens extras que sejam necessárias, ainda que aos Sábados, Domingos e Feriados.

4.11. Os veículos deverão manter disponível para fiscalização a autorização legal para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN) e autorização de tráfego expedida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, em função de vistorias de fiscalização periódicas de conformidade com cada um desses órgãos, apresentando perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações exigidas e estar com documentação regular.

4.11.1. A vistoria dos veículos deve ser realizada a cada 06 (seis) meses, obrigatoriamente.

4.12. O Laudo de Inspeção Veicular, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), será emitido pelos seguintes profissionais, conforme Resolução CONFEA nº 458/01 e Lei nº 5.194/66:

- I – Engenheiro Mecânico;
- II – Engenheiro de Automóveis;
- III – Tecnólogo em Mecânica, entre outros previstos.

4.13. Os interessados em realizar inspeções devem se credenciar junto à SESTRAN, comprovando:

- I – Regularidade jurídica e fiscal;
- II – Infraestrutura adequada para as inspeções;
- III – Cobertura das operações por seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de R\$

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



200.000,00 (duzentos mil reais).

IV - As normas para credenciamentos serão regulamentadas por portaria do departamento de Transito da Secretaria de Segurança, Transito e Transportes.

4.14. O Laudo de Inspeção Veicular, a autorização de tráfego emitida pela SESTRAN, todos os documentos solicitados da empresa e do veículo deverão ser apresentados antes da assinatura do contrato e são obrigatórios para esse fim.

4.15. Os veículos deverão rodar com identificação visual em sua parte externa a ser fornecida pela Contratada, e deverão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente habilitados e qualificados para exercer tal função, nos termos dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), portando obrigatoriamente crachá de identificação.

4.16. Nos termos do art. 16 da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG” O Município poderá requerer a utilização de espaços internos e externos dos veículos contratados, sem qualquer custo adicional, para a fixação de material educativo de interesse público.

4.17. O Município de Patrocínio-MG fica autorizado a implementar aparelhos de rastreamento nos veículos para fiscalização e monitoramento (este serviço será custeado pelo Município), bem como do uso de tacógrafos nos termos do CTB (custeado pela contratada).

4.18. Fica vedado a Contratada a utilização para fins particulares ou para fins de comercialização de qualquer espaço interno e externo dos veículos prestadores de serviços nos termos deste Edital.

4.19. Por ocasião da assinatura do Contrato, a contratada deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Relação dos nomes completos de cada motorista, sendo no mínimo um por veículo.
- b) Documentos dos motoristas: Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior, idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- c) Comprovante de curso especializado para transporte escolar reconhecido pelo DETRAN.

4.20. Os veículos deverão estar licenciados no Município de Patrocínio-MG, na assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



4.21. Deverá ter monitora para acompanhamento dos alunos nos veículos de todas as linhas e em todos os horários da rota.

4.22. Deverá ser apresentado o comprovante de seguro APP (Acidentes, pessoas e passageiros).

4.23. A Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

4.24. Ao observar quaisquer irregularidades com os veículos e com a prestação do serviço, a Secretaria Municipal de Educação solicitará a SESTRAN que faça vistorias nos veículos para acompanhamento do serviço, e, caso não esteja de acordo, poderá, exigir a troca de veículos, motoristas ou monitores que não atenderem aos padrões dos serviços contratados, podendo exigir que os veículos sejam substituídos por veículos mais novos, em bom estado de conservação, mecânica, pneus, etc, ou pessoas mais bem qualificadas.

4.25. Em anexo a este TERMO DE REFERÊNCIA, consta o Gabarito de Padronização da Frota de Veículos que deverão compor os veículos ônibus, micro-ônibus e vans que prestarão os serviços de transporte dos estudantes, nos termos desta licitação.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1. Das obrigações da Contratada

5.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

5.1.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à prestação do serviço.

5.1.5. Garantir a boa qualidade do serviço prestado.

5.1.4. Deverá o contratado, nos casos em que o veículo apresente defeito de qualquer ordem que venha colocar em risco a vida ou comprometer a execução do serviço, substituí-lo por outro

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



imediatamente, informando a Coordenação de Transporte Escolar. Providenciar o imediato transporte dos estudantes, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados, já que os alunos não poderão faltar aula.

5.1.1. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas.

5.1.6. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.

5.1.7. Percorrer as rotas estabelecidas e garantir que o aluno esteja na unidade escolar com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência ao início das aulas, do horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação cumprindo rigorosamente a carga horária pré-estabelecida;

5.1.8. Cumprir rigorosamente os prazos contratuais.

5.1.9. Assumir todos e quaisquer ônus com pessoal e por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, quer municipais, estaduais e federais, comprometendo-se a saldá-los à época própria, ficando excluída a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades perante terceiros por parte de atos decorrentes dos empregados da Contratada.

5.1.10. Assumir integral responsabilidade por danos causados a esta Prefeitura ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços parciais ou totais, isentando-a de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na execução dos serviços.

5.1.11.. Fornecer os serviços em tempo oportuno, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.12. Prestar os serviços sempre em regime de atendimento com a fiscalização da Contratante.

5.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.14.. Fornecer o veículo, objeto de locação, e substituí-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original, classificado na licitação e no tocante ao ano/modelo. O novo veículo deverá ser igual ou melhor do que o veículo substituído, assim como

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



colocá-lo em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que de forma alguma os serviços prestados poderão ser interrompidos ou suspensos, sob pena de ser rescindida a locação. Os veículos e seus condutores devem estar em conformidade com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro sobre o transporte escolar.

5.1.15. Os veículos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de conservação, principalmente no que no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu.

5.1.16. Todas as despesas inerentes À realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguro, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

5.1.17. Dotar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito.

5.1.18. Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo locado disponibilizando, se necessário, o plano de manutenção do veículo ao setor de Transporte Escolar, para eventuais fiscalização ou auditoria.

5.1.19. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura.

5.1.20. Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar a Coordenação do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e a unidade escolar de destino ou origem dos alunos.

5.1.21. A pessoa física ou jurídica prestadora do serviço deverá estar conectada em tempo integral, pessoalmente ou via telefone fixo/celular, enquanto houver veículos circulando com alunos, disponibilizando-se a comparecer imediatamente no local, em caso de acidentes ou ocorrências graves.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.1.22. A pessoa física ou jurídica prestadora do serviço deverá ter em cada veículo de transporte escolar, tacógrafo, conforme dispõe o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.

5.1.23. Em caso de avarias, o prazo para conserto no aparelho do disco tacógrafo, será de 04 (quatro) dias úteis, sendo de responsabilidade do motorista do veículo informar ao Setor de Transporte Escolar no mesmo dia que for detectado o defeito.

5.1.24. Permitir a instalação de dispositivos e sistemas de rastreamento veicular e câmeras para captação de imagens no veículo utilizado para o transporte escolar deste município.

5.1.25.. Colocar o veículo locado à disposição exclusiva desta Prefeitura, em função das necessidades por ela estabelecidas, em termos de dias e horários. Portanto, o atendimento deverá ser exclusivo para o transporte de alunos da Rede Pública, ficando terminantemente proibido carona.

5.1.26. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados a terceiros ou diretamente à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.1.27. Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, o locador arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse.

5.1.28. Manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo.

5.1.29. Substituir o motorista num prazo de 24 (vinte e quatro) horas caso haja solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Em caso de substituição de motorista, pela própria empresa, a contratada obriga-se a informar e remeter à Coordenação de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, os documentos referentes ao novo motorista contratado.

5.1.30. A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- 5.1.31. A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, passageiros e com os servidores da Coordenação de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes.
- 5.1.32. Durante a execução dos serviços, os condutores e monitores deverão apresentar-se portando seu crachá de identificação.
- 5.1.33. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, e responderá integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 5.1.34. Os veículos utilizados deverão, obrigatoriamente, possuir o laudo de vistoria de verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, emitido na forma do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN e do DETRAN/MG, atestando o atendimento às Normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- 5.1.35. Independentemente das vistorias previstas na legislação de trânsito, os veículos utilizados no transporte de escolares deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e limpeza, podendo ser submetidos, a qualquer tempo, à fiscalização do DETRAN/MG e de funcionários da Secretaria Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar.
- 5.1.36. Os escolares deverão ser transportados exclusivamente sentados, conforme as normas de circulação, utilizando o cinto de segurança.
- 5.1.37. A Contratada ficará terminantemente proibida de transportar terceiros, estranhos e não alunos durante o transporte dos alunos, sob pena de rescisão contratual e penalização conforme as sanções previstas em contrato.
- 5.1.38. Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.
- 5.1.39. Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da contratada,

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado e autorizado.

5.1.40. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão, entretanto assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.

5.1.41. A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da contratada e/ou contratante.

5.1.42. A contratada deverá manter em dia o registro de seus empregados a serviço da contratante, em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricados e legalizados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, atualizar as anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada empregado e exibir os livros e/ou fichas mencionadas ou documento equivalente, sempre quesolicitado pela contratante.

5.1.43. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo da contratada a responsabilidade exclusiva pelo estrito cumprimento das obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

5.1.44. Além das regras aqui estabelecidas os contratados deverão atender a todas as regras dispostas na legislação federal, estadual e na lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 e Decreto nº 4.490 de 09 de Janeiro de 2025, que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências” e pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.1.45. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.46. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

5.1.47. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

5.1.48. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

5.1.49. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

5.2. Das obrigações do Contratante

5.2.1. Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada.

5.2.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

5.2.3. Fiscalizar “in loco” a qualidade dos serviços contratados e o estado de conservação dos veículos utilizados no transporte escolar, conforme determina a Lei nº 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito.

5.2.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências que exijam medidas imediatas.

5.2.5. Emitir notificação sobre possíveis ocorrências ou irregularidades praticadas por transportadores escolares da contratada que fornecerá o serviço, informando quaisquer ocorrências no âmbito do transporte escolar, dentro e fora do veículo, tais como: discussões, brigas, ofensas

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



peçoais, atrasos nos recolhimentos e/ou chegada nas unidades escolares, reclamações sobre a condução do veículo e outras que envolvam motoristas/monitor e/ou alunos.

5.2.6. Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei nº 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

5.2.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2.8. Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços e nas condições e preços pactuados.

5.2.9. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço.

5.2.10. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato.

5.2.11. Indicar o gestor e fiscal do contrato, assim como, designar formalmente fiscais de linha no intuito de gerenciar o serviço fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas e linhas percorridas após informação, conferência e verificação das mesmas.

5.2.12. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2.14. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Subcontratação

5.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.3.2. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato a contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigação assumida, tais como: subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou *fornecimento do bem*, conforme Decreto Municipal N° 4.553 de 21 de março de 2025.

5.4. Da participação de consórcios:

5.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: os serviços envolvendo o transporte dos alunos da rede pública deverão obedecer ao roteiro de descrição de cada linha, com horário inicial e previsão final, conforme descrito no Item 4 do Termo de Referência.

6.1.1.1. Início da execução do objeto: os serviços deverão ser executados após a assinatura do contrato e homologação do procedimento licitatório, com data a ser definida pela Coordenação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Tal prestação de serviço é contínua, apesar de termos como base o calendário escolar, o serviço também pode se fazer necessário em sábados, domingos, feriados, contra turno escolar, ente outros.

6.1.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

- Todas as informações sobre a rotina do serviço será informado pela Coordenação do Transporte Escolar ao responsável pela empresa prestadora, incluindo a periodicidade, horários de início e término em dias letivos e também conforme a necessidade em outros momentos.
- A relação dos alunos que serão atendidos naquela rota também será informado pelo setor de Coordenação.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



6.2. Local e horário da prestação do serviço

6.2.1. Os serviços serão prestados na zona urbana e rural do município de Patrocínio/MG, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. Cada linha está relacionada a uma região, que está informada e especificada na descrição do item.

6.3. Condições de Entrega do Serviço

6.3.1. O serviço será recebido juntamente com os relatórios de frequência até o dia 05 de cada mês, onde serão verificados a conformidade. Todos os relatórios deverão ser assinados pelos diretores das escolas onde ocorre a prestação do serviço, que será disponibilizada pela Coordenação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

7. EXIGÊNCIA DE LAUDOS E/OU CERTIFICAÇÕES COMO REQUISITO TÉCNICO

- a) Apresentar cópia autenticada do Certificado de Registro do Veículo (CRV) no nome da empresa ou de sócio-proprietário e/ou contrato particular de compra e venda com firmas reconhecidas compatível com o exigido;
- b) Declaração de que possui veículos aptos a garantir a substituição imediata, se necessário.
- c) Apresentar também, para a assinatura do contrato:
 - Laudo de Inspeção Veicular emitido por empresas credenciadas a SESTRAN;
 - Autorização de tráfego emitido pra Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte do município;

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº4.315, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto:

9.1.1. O serviço será recebido juntamente com os relatórios de frequência até o dia 05 de cada mês, onde serão verificados a conformidade. Todos os relatórios deverão ser assinados pelos diretores das escolas onde ocorre a prestação do serviço, que será disponibilizada pela Coordenação do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

9.1.1.1. Após o recebimento dos relatórios, verificada a conformidade e o fechamento da quilometragem final referente ao percorrido no mês anterior, será realizada a nota de empenho para posterior emissão da nota fiscal.

9.1.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos relatórios de frequência e quilometragem pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



9.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.5. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2. Prazo de faturamento/pagamento

9.2.1. O pagamento será efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviço, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente vistado pela Coordenação de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de PATROCÍNIO-MG, para empenho, liquidação e pagamento correspondente.

9.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação do serviço realizada e o período da execução.

9.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

9.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



9.3. Forma de pagamento

9.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

9.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

9.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.1.2. Considerando que o objeto do presente procedimento é a contratação de serviços de transporte escolar, disciplina-se na Lei Municipal nº 5.002/2018, em seu art. 2º, que a proposta deve versar exclusivamente para 01 (uma) linha por licitante, admitindo-se excepcionalmente até 03 (três) linhas por licitante nos termos ali previstos;

10.1.3. Considerando que o sistema de pregão eletrônico disponível ao Município não permite, por configuração técnica atual, bloquear automaticamente o envio de propostas em desacordo com o limite legal (mais de 01/até 03 linhas, conforme hipótese), circunstância que pode ensejar apresentação de propostas incompatíveis com a legislação municipal e, por consequência, gerar risco de nulidade do certame, quebra do sigilo das propostas e prejuízo ao interesse público;

10.1.4. Considerando que, embora a Lei nº 14.133/2021 disponha pela realização preferencial das

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



licitações na forma eletrônica, admite a realização na forma presencial quando devidamente motivada, e que o procedimento presencial permite ao Agente de Contratação fiscalização imediata e a adoção de providências para prevenir e coibir apresentação de propostas em desacordo com o ordenamento municipal;

10.1.5. Considerando que o Decreto Municipal nº 4.316/2024 no § 2º do art. 1º autoriza a realização do pregão na forma presencial quando comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

10.1.6. Justifica-se que o presente Pregão seja realizado **na forma presencial**, com gravação em áudio e vídeo e lavratura de ata circunstanciada, em razão da motivação técnica e jurídica acima exposta, observando-se, no edital, dispositivo expresso que vedará o recebimento de propostas que ultrapassem o limite de linhas por licitante previsto na Lei Municipal nº 5.002/2018, sem prejuízo das demais formalidades legais.

10.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos para fins de assinatura do contrato:

10.2.1. Habilitação jurídica

10.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.1.4. Sociedade empresária ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



10.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.2.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



10.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

10.3.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

10.5. Qualificação Técnica

10.5.1. Apresentar cópia autenticada do Certificado de propriedade de veículo **e/ou** contrato particular de compra e venda com firmas reconhecidas compatível com o exigido, ou;

10.5.2. **DECLARAÇÃO** de que **DISPONIBILIZARÁ O VEÍCULO para vistoria na assinatura do contrato**, destinado ao atendimento do objeto licitado, também compatível com as exigências solicitadas, sendo que a assinatura do contrato se dará NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (cinco) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO e declaração de que possui veículos aptos a garantir a substituição imediata, se necessário.

10.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

10.6.1. A proposta de preços deverá conter:

10.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

10.6.1.2. Modalidade e número da licitação;

10.6.1.3. Especificação sucinta do objeto licitado;

10.6.1.4. Valor global do serviço, discriminando o valor unitário e total;

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.6.1.4.1. O valor unitário deve ser apresentado em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6.1.4.2. o valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

10.6.1.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Advertência;

11.2. Multa que pode variar entre 05% até 30%;

11.3. Impedimento de licitar e contratar e;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. Na aplicação das sanções serão analisadas:

11.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Outras Considerações:

11.6.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

11.6.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 30% (trinta por cento), salvo se outro percentual estiver previsto no instrumento convocatório da contratação;

11.6.3. A aplicação de sanção de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;

11.6.4. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para este fim a que se destina;

11.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato a contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas conforme o DECRETO Nº 4.553 DE 21 DE MARÇO DE 2025;

11.6.6. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratada, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.011.572,40 (vinte e seis milhões, onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme valores apostos na tabela disposta no Item.

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001500

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001571

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001540

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001550

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001553

02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.57.001542

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação

15. INTEGRAM O PRESENTE TERMO O(S) SEGUINTE(S) ANEXO(S):

a) Anexo I: Gabarito de Padronização dos Veículos.

b) Anexo II: Planilha de Composição de Custos.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Patrocínio, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA SOUZA GONCALVES SILVA
Data: 10/10/2025 15:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Souza Gonçalves Silva
Equipe de Planejamento

ADRIANA SOUZA Assinado de forma digital
por ADRIANA SOUZA
MARQUES:07941 MARQUES:07941225662
225662 Dados: 2025.10.10
15:38:49 -03'00'

Adriana Souza Marques
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO CALDEIRA BARBOSA
Data: 10/10/2025 15:53:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Caldeira Barbosa
Coordenador - SEMOP



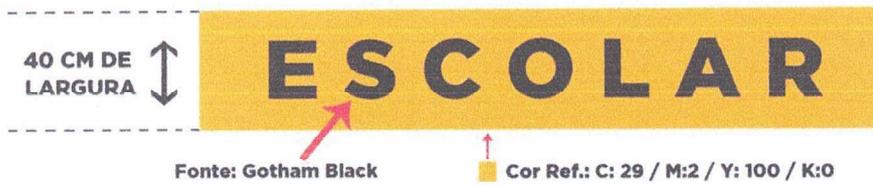
Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Os veículos – Kombi, Van, Micro-ônibus e Ônibus – que prestarão serviços de transporte escolar, nos termos dessa licitação, deverão seguir a seguinte padronização:

1. Portaria DETRAN nº 1498 de 21/08/2019: pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira, com o dístico ESCOLAR, em preto, com largura de 20 a 30 centímetros, sendo que, caso o veículo seja pintado na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

Exemplo



2. Decreto Municipal nº 4.490 de 09/01/2025: Art. 4º Para veículos de Transporte Escolar Urbano e Rural (incisos V e VI do art. 2º), além dos requisitos gerais, devem ser observados: I – Registro como veículo de passageiros, com a indicação “Transporte Escolar” no CRLV; II – Faixa horizontal na cor amarela, de 40 cm de largura, com o dístico "ESCOLAR" em preto, nas laterais e traseira do veículo; III – Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; IV – Lanternas superiores com luz branca (dianteira) e vermelha (traseira); V – Cintos de segurança para todos os passageiros; VI – Limitadores nos vidros corrediços, com abertura máxima de 10 cm; VII – Dispositivos para quebra de vidros em caso de emergência; VIII – Equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN; IX – Aprovação em inspeção veicular, conforme artigo 136, inciso II, do CTB. Parágrafo Único – A faixa amarela pode ser substituída por adesivo, vedado o uso de dispositivos magnéticos ou removíveis.

Barbo



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3. Padronização do município: Todos os veículos, na cor branco sólido, com inserção do logotipo do município com os dizeres “A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO” abaixo da faixa “ESCOLAR”, nas duas laterais do veículo, dispostos próximo a porta de acesso ao veículo, conforme o exemplo a seguir:



**A SERVIÇO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO**

4. Exemplo de aplicação nos veículos

4.1 Padronização Van



Handwritten signature



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

4.2 Padronização Micro-ônibus



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

- 1 – os veículos deverão conter somente uma porta para entrada e saída de passageiros.
- 2 – os contratados terão 05 (cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, para adaptação de fechamento de porta, caso o veículo possua mais de uma.

Barbosa



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4.3 Padronização ônibus



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

- 1 – os veículos deverão conter somente uma porta para entrada e saída de passageiros.
- 2 – os contratados terão 05 (cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, para adaptação de fechamento de porta, caso o veículo possua mais de uma.

ADRIANA
SOUZA
MARQUES:079
41225662

Assinado de forma digital
por ADRIANA SOUZA
MARQUES:07941225662
Dados: 2025.08.27
15:09:24 -03'00'



Documento assinado digitalmente

FABIANA SOUZA GONCALVES SILVA
Data: 27/08/2025 15:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabrício Caldeira Barbosa**
Engenheiro Mecânico
Crea – 255171